



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATA N.º 6/X-3º/2011-12

1 - Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e doze, pelas 21H15, nas instalações do Edifício Sede do Poder Local da Freguesia do Feijó, sitas na Rua da Alebrança, no Feijó, realizou-se uma Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 – Debate sobre Reforma do Poder Local.

2 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, registou-se a falta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica (justificação Ent. 983).

3.1 – Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados Municipais:

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Bruno Ramos Dias; Maria Luísa Monteiro Ramos; Carlos Manuel Coelho Revés; Sérgio Neves Correia Taipas; Paula Cristina Loureiro Coelho; João Eduardo Alves de Moura Geraldes; Francisco José Gonçalves Guerreiro; Hélder de Jesus Dias Viegas; Elisabete Peres Pereira; José Augusto Tavares Oliveira; José Gabriel Guiomar Joaquim; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Vitor Manuel dos Santos Castanheira; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; Manuel Domingos Rodrigues Batista; João Francisco Ludovico da Costa; Ana Marques Serra e Moura Salvado; Armando de Jesus Barata; Ana Isabel Vieira Dias de Moura; António Francisco Salgueiro; Luís Filipe da Cruz Pereira; Henrique Mesquita Pires; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Fernando Jorge Sousa de Pena; Fernando Albino D'Andrade Mendes; Carlos Augusto Aurélio Alves Leal; Teresa Paula de Sousa Coelho; Fernando Jorge Amoreira Fernandes; Ricardo Jorge Cordeiro Louça; José Manuel Pereira; Mara Andreia Gonçalves Figueiredo; Carlos Alberto Tomé Valença Mourinho; António Abrantes de Almeida.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registou-se os seguintes procedimentos:

4.1 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:

-O Senhor Deputado Municipal Vitor Manuel Domingues Barata, com Ausência no dia 28 de março de 2012, (Ent. nº 957/X-3º), (**Conforme Anexo I**).

-O Senhor Deputado Municipal António Frederico de Meneses Ferrinho, com Ausência no dia 28 de março de 2012, (Ent. nº 976/X-3º), (**Conforme Anexo II**).

-O Senhor Deputado Municipal Carlos Manuel Dantas dos Santos, com Ausência no dia 28 de março de 2012, (Ent. nº 982/X-3º), (**Conforme Anexo III**).

-O Senhor Deputado Municipal Miguel António Alves Duarte com Ausência no dia 28 de março de 2012, (Ent. nº 984/X-3º), (**Conforme Anexo IV**).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O Senhor Deputado Municipal Domingos José Soares de Almeida Lima, com Ausência no dia 28 de março de 2012, (Ent. nº 963/X-3º), (**Conforme Anexo V**).
- O Senhor Deputado Municipal Luís Miguel Ferreira Varela Pais, com Ausência no dia 28 de março de 2012, (Ent. nº 975/X-3º), (**Conforme Anexo VI**).
- O Senhor Deputado Municipal Manuel Maria Braga de Marques Gomes, com Ausência no dia 28 de março de 2012, (Ent. nº 987/X-3º), (**Conforme Anexo VII**).

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Sr. José João Santos da Mata, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 28 de março, do eleito Sr. Vitor Manuel Domingues Barata, (**Conforme Auto de Tomada de Posse Anexo VIII**).
- O Candidato Sr. Carlos Alberto Marques Machado dos Santos, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 28 de março, do eleito Sr. António Frederico de Meneses Ferrinho e por impedimento da cidadã Sr.ª Cátia Sofia Canelas Gaudêncio, do cidadão Sr. Hernâni José Pereira Peixoto de Magalhães, do cidadão Sr. Henrique Rosa Carreiras, da cidadã Sr.ª Maria Amélia Nascimento Quaresma, do cidadão Sr. Luís António de Matos Vicente, da cidadã Sr.ª Margarida Santos Serafim e do cidadão Sr. Alain Magalhães Pereira (PEV), (**Conforme Auto de Tomada de Posse Anexo IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV**).
- O Candidato Sr. Sérgio Cantante Faria de Bastos, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 28 de março, do eleito Sr. Carlos Manuel Dantas dos Santos, (**Conforme Auto de Tomada de Posse Anexo XVI**).
- O Candidato Sr. Nuno de Avelar Pinheiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 28 de março, do eleito Sr. Miguel António Alves Duarte e por impedimento do cidadão Sr. Vitor Manuel Monteiro Rolo e da cidadã Sr.ª Luísa Andreia Jerónimo Fernandes, (**Conforme Auto de Tomada de Posse Anexo XVII, XVIII e XIX**).
- O Candidato Sr. Miguel Ângelo Moura Salvado, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 28 de março, do eleito Sr. Domingos José Soares de Almeida Lima e por impedimento da cidadã Sr.ª Teresa Isabel Ralha da Costa Santos, (**Conforme Auto de Tomada de Posse Anexo XX e XXI**).
- O Candidato Sr. Hugo Miguel Diamantino Vieira da Luz, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 28 de março do eleito Sr. Luís Miguel Ferreira Varela Pais, (**Conforme Auto de Tomada de Posse Anexo XXII**).
- A Candidata Sr.ª Filomena Maria da Silva, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 28 de março, do eleito Sr. Manuel Maria Braga de Marques Gomes, (**Conforme Auto de Tomada de Posse Anexo XXIII**).

4.2 - O Presidente da Assembleia Municipal informou da comunicação da Junta de Freguesia da Trafaria em que para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e devido a justo impedimento da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Presidente do respectivo Órgão Autárquico, é substituída na presente Reunião da Assembleia Municipal pelo eleito na Junta de Freguesia, Senhor Francisco José Cepêda Farinha Leitão (**Conforme Anexo XXIV**).

4.3 - O Presidente deu nota das decisões da Conferência de Representantes dos Grupos Municipais através da Súmula N.º 19/X-3º/2011-2012, das Atas N.º 04/X-3º/2011-12 e 05/X-3º/2011-12 e das Minutas das Atas N.º 04/X-3º/2011-12 e 05/X-3º/2011-12, para aprovação e ratificação.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 - Usou da palavra o Município Exm.º Senhor António Manuel Valadas Palma, residente na Rua Gama Barros, nº 35 – Quinta Nova – 2820-275 Charneca de Caparica.

5.1.1 - O Município Exm.º Senhor António Manuel Valadas Palma:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta questão para mim é uma questão muito sensível, e é uma questão que eu não percebo, nesta altura em que estamos nesta crise que nos parece que não vai terminar mais, como é que é possível o poder político levantar uma questão que segundo as contas feitas nem vale 10% daquilo que a EDP recebe do Orçamento Geral do Estado.

Portanto penso que aí, eu faço um esforço para tentar compreender quais são as razões que assistem ao Governo para esta alteração e surgem-me duas palavras que é a eficácia e eficiência. E a gente os que se reivindicam de Esquerda sabem muito bem o que é que isso quer dizer na boca da direita. Temos outra vez o exemplo da EDP se vocês me permitem insistir na EDP, fazer publicidade, que é, como é que é possível falar de eficácia e eficiência quando se recebe 1% do PIB só para esses. Para já não falar na IBERDROLA e na INDESA que também recebem duzentos e tal milhões. Nós somos muito ricos, damos dinheiro aos espanhóis, damos dinheiro a toda a gente. Ora bem, então sendo assim esse argumento não colhe. E há uma contradição no Governo, reparem, dia assim, como sabem quer acabar com o Estado Social, quer o estado mínimo, não é verdade? Penso que isso é pacífico, essa linha de orientação. Então digam-me lá uma coisa, se é assim, depois as Juntas de Freguesia quando agrupadas vão ter mais serviços? Enfim.

Outra contradição, o PS e o PSD, os Partidos do arco central do Governo, sempre defenderam que a descredibilização da Assembleia da República deriva do facto dos eleitos estarem muito afastados dos eleitores e querem os círculos uninominais. É aquela história do arbitro e tal.

Mas então deixemos isso e perguntemos, então por causa da proximidade, não será? Para estar mais próximo. Então e depois o órgão mais próximo dos cidadãos que é as Juntas de Freguesia vamos acabar com elas? Se temos uma a 3 quilómetros, se a podemos ter a 30, porque não? Vocês sabem que o País não é só história, felizmente. E por exemplo eu falo no meu Concelho de Mértola que tem mais de mil quilómetros quadrados, a minha Freguesia é quatro vezes o Concelho de Almada, tem duzentos e quarenta quilómetros quadrados. Nem é preciso mais conversa sobre isso.

Eu faria aqui um desafio aos eleitos PS, se me permitem esta pouca vergonha de fazer desafios aos eleitos, mas como cidadão tenho esse direito como Freguês da Charneca de Caparica, que é o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

seguinte, digam por favor quais são os argumentos da Troika para fazer estas alterações. Estou farto de ler, não encontro um argumento da Troika, não encontro. Aliás, não sei se estiveram atentos, houve a pessoa que está à frente destas alterações legislativas que disse que o culpado estava na bancada do PS. Não sei se ouviram um dia destes. Será esse o argumento? Então que é do princípio da subsidiariedade? Que tanto se apregooou na União Europeia se, se pode fazer mais próximo, porquê fazer tão longe? Onde é que ele está? Regiões, toda a gente tem regiões na Europa, tirando os países de Leste, não conheço bem a situação dos países de Leste. O resto está tudo regionalizado. A Troika esqueceu-se que havia uma regionalização para fazer?

E então vamos aqui aos argumentos. Dado que parece que não há argumentos a favor, pelo menos a mim não me convencem, vamos aos argumentos para não acabar com as Freguesias.

Ponto 1 A questão da Democracia, qualquer pessoa que se reivindique de esquerda quer o poder disseminado, quer o poder mais próximo das populações.”

5.2 – Usou da palavra o Município Exm.º Senhor Carlos Fernando Gonçalves Guedes, residente na Rua Travessa D. Dinis, nº 1 cave Dtª – 2805-133 Cova da Piedade.

5.2.1 - O Município Exm.º Senhor Carlos Fernando Gonçalves Guedes:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Permitam-me que faça uma pequena introdução, a título de esclarecimento.

Sou membro da Coordenadora Concelhia de Almada do BE mas quem hoje aqui se Vos dirige é o cidadão almadense, Carlos Guedes. Outra coisa não seria de esperar, mas o que é para uns evidente não o será para outros, conforme adiante poderão constatar.

E a primeira vez que faço uso deste direito que, como muitos outros, foi conquistado na sequência da Revolução que em 25 de Abril de 1974 derrubou a ditadura que durante quase cinco décadas ensombrou este país. Ao fazê-lo neste momento, acredito que o seu uso ganhará, por ventura, um ainda mais especial significado, tendo em conta os ataques que esses mesmos direitos têm vindo a sofrer e, pelo que se perspectiva, irão continuar a sofrer até que esteja consumada a vingança reacionária daqueles que viram nesse momento libertador uma afronta.

O assunto que hoje motiva esta reunião, o Poder Local e as alterações a que o querem sujeitar ao arrepio da vontade popular e por decreto da troika que por interpostas pessoas nos governa, é pois de extrema importância. Quero, por isso, desejar que do debate que aqui se realizar (e dos muitos outros que noutros locais têm sido concretizados) seja possível fazer a síntese que nos permita defender os interesses daqueles que por vós aqui são representados.

Nos últimos tempos um espectro tem percorrido Almada. Não sendo o espectro de que falavam Marx e Engels, é apenas e só isso mesmo pois a sua presença não se faz sentir a não ser em espaços e circunstâncias perfeitamente localizados.

Falo-vos da Plataforma de Cidadania do Concelho de Almada. Um autodenominado «grupo de almadenses» que se dizem «empenhados no correto funcionamento dos órgãos autárquicos do nosso concelho». Esse grupo é constituído por cinco pessoas, que são a sua face visível e quem assina o que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

em seu nome vai sendo publicado. Dos cinco, dois não residem atualmente em Almada pois terão sido forçados a procurar noutras paragens o que escasseia não só em Almada como em todo o país. O seu espaço privilegiado de intervenção é, como julgo que tereis conhecimento, a internet e as várias plataformas e redes sociais que nela existem.

Na página que criaram no Facebook têm inscrito como «informação de contacto» o endereço de um blogue, propriedade da Dra. Ermelinda Toscano, ex-membro desta Assembleia, para a qual foi eleita em representação do meu partido do qual, entretanto — e em boa hora, permitam-me acrescentar —, se desfilou. Nesse blogue são permitidos, em nome de uma interpretação perfeitamente arbitrária do que é a intervenção cidadã responsável, todo o tipo de comentários. Até os anónimos. É evidente que, ao abrigo do anonimato, tudo se escreve e tudo ganha contornos de «verdade»>, principalmente se o que se escreve for repetido de forma exaustiva e sistemática. Foi assim que os meus camaradas Luís Filipe Pereira (membro desta Assembleia) e Helena Oliveira (vereadora da CMA) viram os seus filhos colocados em empregos ora nos SMAS, ora na CMA, a troco de «uma oposição conivente e irresponsável». É falso. E sendo falso e do conhecimento da dona do blogue, nunca por esta foi desmentido. É assim que por ali nascem e se desenvolvem como ervas daninhas todo o tipo de insinuações, acusações, difamações e insultos. Está bom de ver que neste espaço, identificado como (<sede virtual» de um grupo que tem inscrita na sua «declaração de interesses» a exigência da «qualidade, rigor e transparência na atuação dos técnicos € dos políticos», não há lugar para o que aos outros é exigido. Antes pelo contrário.

A intervenção da Plataforma e dos seus cinco membros é quase exclusivamente feita com um único objectivo: a denúncia de pretensos atos de corrupção de dirigentes dos SMAS e da CMA. Acontece que, uma vez feita a denúncia às autoridades competentes, os elementos da Plataforma não só não se coíbem de a «espalhar aos quatro ventos», dando mesmo a sensação de que estão a transmitir ao Mundo a descoberta do sentido da vida, como se apressam a fazer, de imediato, o seu próprio julgamento chegando ao cúmulo de decretar que o «comunismo morreu em Almada». É aqui, aliás, que reside o único elemento agregador dos seus membros: um anticomunismo radical, básico e raivoso.

A Plataforma age, com uma frequência perturbadora, como se de uma qualquer estrutura representativa dos interesses e garantias dos trabalhadores dos SMAS e da CMA se tratasse, chegando a acusar os partidos que aqui e no Executivo da CMA são oposição de não desempenharem corretamente o seu papel. Exceção feita ao CDS que, numa parada inteira, são os únicos que marcham acertadamente. Esquecem-se que, se os partidos são, na democracia que temos, o garante da sua preservação, cabe aos sindicatos e às comissões de trabalhadores, numa primeira linha de proximidade, a garantia da defesa dos interesses daqueles que por si são representados. Ao agir como agem, os membros da Plataforma não só demonstram um total desconhecimento do funcionamento do chamado «jogo democrático», como deixam perceber que, para a prossecução dos seus objectivos, não é propriamente a defesa dos interesses deste ou daquele trabalhador que interessa, mas sim a pura simples acusação que a sua situação lhes permite dirigir aos dirigentes dos SMAS e da CMA.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Termino com um apontamento pessoal. Há umas semanas atrás escrevi num dos grupos do Facebook dinamizado pelos membros desta plataforma (o da Solidariedade para com o Eng. Jorge Abreu), que estava solidário com o Eng.º e a sua família. Expulso que fui desse grupo antes de poder justificar de forma conveniente a minha solidariedade, aproveito agora para o fazer.

O Eng.º Jorge Abreu diz ter sido vítima de *mobbing* no desempenho das suas funções nos SMAS. Há uns anos atrás, também eu fui vítima da mesma situação. No decorrer desse processo fui despedido da empresa onde trabalhava e resolvi recorrer à Justiça. Escolhi para me representar o meu grande amigo e camarada de e para sempre José Gabriel, também ele membro desta Assembleia, eleito nas listas da CDU.

Acontece que a Dra. Ermelinda Toscano publicou no seu blogue, no dia 12 de Março do corrente ano, um postem que afirmava que o Dr. José Gabriel não é advogado. A exemplo de outras «denúncias» feitas no mesmo espaço, os membros do grupo fizeram disso eco nos vários espaços virtuais que gerem e em que participam, repetindo por onde quiseram a calúnia escrita pela sua líder. A própria filha do Eng.º Jorge Abreu fez uso desta informação para descredibilizar a competência, enquanto membro desta Assembleia, do Dr. José Gabriel.

Apesar de ter sido por mim confrontada, quase de imediato, com a falsidade da sua afirmação, a Dra. Ermelinda Toscano só no dia 17 de Março publicou no mesmo espaço uma espécie de correção. Do alto da sua arrogância nem um simples pedido de desculpa foi capaz de publicar e ainda teve a infelicidade de afirmar que não podia adivinhar que um advogado pode usar um nome profissional que não corresponda ao seu nome completo. E um facto que não pode adivinhar, pois bruxa não é, mas na política ou onde quer que seja não se fazem afirmações deste género sem uma pesquisa eficaz e livre de qualquer sombra de dúvida. O que nos dirá quase tudo quanto às capacidades de investigação deste grupo que se autointitula como Plataforma de Cidadania do Concelho de Almada, mas que eu me atrevo hoje a rebatizar de Plataforma da Demagogia do Concelho de Almada. O que até não fica nada mal, tendo em conta os constantes elogios dirigidos pelos seus membros à bancada do CDS desta Assembleia. Uma vez mais, e para que fique bem claro, quem hoje aqui falou foi o cidadão, almadense, e comunista com muito orgulho, Carlos Guedes.

Viva o Poder Local. Viva a democracia e a participação cidadã, livres de mentiras e comportamentos destes!”

5.3 – Usou da palavra o Município Exm.º Senhor Hugo Miguel Rufino Marques, residente na Rua Torcato José Clavine, nº 5 8º Esq. – 2800-710 Almada.

5.3.1 - O Município Exm.º Senhor Hugo Miguel Rufino Marques:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Como todos os presentes sabem e não é confidencial, eu sou Presidente da Juventude Popular de Almada. Mas, apresento-me aqui hoje não só pelo cargo que desempenho, mas também como geógrafo perito em planeamento e gestão de território pela Universidade de Lisboa. É por ser geógrafo que tenho o à-vontade de me dirigir a esta Assembleia sobre o novo mapa autárquico. Reconheço que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

o tempo que atravessamos não é o mais indicado para tratarmos de tal assunto. Mas temos que tratar dele, que o tratemos nas ruas, ouvindo os munícipes e as Universidades e não em sessões de esclarecimento para meia dúzia de filiados em certos e determinados partidos.

Sabem uma coisa, ouvem-se muitas vozes de protesto contra a reforma local, vozes que afirmam que esta reforma não é benéfica e nem dão hipótese a discussão sobre este tema.

Essas pessoas que afirmam tal coisa, eu desafio-as a apresentar um estudo feito ou por académicos, ou por faculdades, ou por outra instituição qualquer que esteja ligada ao assunto, que afirme que esta reforma não é viabilizável.

Meus Senhores e minhas Senhoras esta reforma é fundamental para um Concelho como o nosso. Almada é um território constituído por uma densa malha urbana e a agregação de Freguesias vai fazer com que haja uma melhor gestão de recursos que por consequência irão beneficiar o serviço que cada Freguesia prestará aos seus próprios habitantes.

É esta a falta de democracia que se falava há bocado, não é verdade?

Eu acho uma vergonha que dando o Governo hipótese de as Assembleias Municipais discutirem o assunto e de apresentarem as suas propostas, nenhum Partido com a exceção do CDS-PP de Almada tenha apresentado a sua proposta. Mas que Câmara é esta e que Deputados Municipais são estes, que preferem criticar encostados à bananeira em vez de apresentarem as suas propostas. Então, estão à espera que o Governo delegue competências à unidade técnica na Assembleia da República para decidir o futuro deste Concelho? Se for para isso o que é que estão aqui a fazer? Eu espero que tenham a consciência que por mais desacordo que os Partidos estejam sobre esta reforma, não é com manifestações nem com baldas ao trabalho de autarcas que esta reforma não avança. Esta reforma vai avançar. A Juventude Popular de Almada apoia a proposta de agregação do CDS-PP Almada, que tem como objectivo tornar o Concelho de Almada com cinco Freguesias. Primeiro, Almada, Cova da Piedade, Cacilhas e Pragal. Segundo, Feijó e Laranjeiro. Terceiro, Caparica e Trafaria. Quarto, Charneca de Caparica e Sobreda e quinto manter-se-ia a Freguesia da Charneca de Caparica.

Eu espero vivamente que saia desta Assembleia uma equipa constituída por todos os Partidos presentes, que trabalhe esta importante reforma reduzindo os impactos que esta poderá ter contribuído para o futuro deste Concelho e das suas gerações. É nesta viagem que esta Assembleia tem que seguir. Já existe a proposta do CDS-PP, se não estão de acordo com ela, apresentem as vossas propostas e por favor deixem de se armarem em Calimero, trabalhem.”

5.4 – Usou da palavra o Sr. Deputado Municipal Fernando Pena.

5.4.1 – O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós estamos aqui hoje para fazer (impercetível, não ligou o micro), que é importante para os almadenses. E será de esperar que a Mesa esteja à altura das discussões. Este folclore não pode continuar o resto da Assembleia. Portanto, pedia-lhe o favor de tomar as medidas necessárias para isto não continuar.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5.5 – Usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

5.5.1 – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Nomeadamente não devia ter autorizado a continuação da intervenção. Mas o Sr. tem alguma possibilidade de ajudar a resolver o problema, nomeadamente dentro do seu Partido.”

5.6 – Usou da palavra o Munícipe Exm.^o Senhor Mário da Rocha Ávila, residente na Rua Marcos Assunção, nº 7 2^o Esq. – 2805-290 Almada.

5.6.1 - O Munícipe Exm.^o Senhor Mário da Rocha Ávila:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Independentemente das propostas que estejam neste momento sobre a Mesa, discutir o território, a forma de organização política, a forma como os representantes e como gerimos o território, isso não é uma afronta é um avanço civilizacional. Termos a capacidade de discutirmos como nos organizamos, qual a melhor forma de gerirmos o território, essa discussão tem que ser feita e pode ser feita a qualquer momento. Independentemente de qualquer proposta que esteja em cima da mesa.

Sobre a proposta que está sobre a mesa podemos ter duas atitudes. Ou centramo-nos no problema e na contestação, ou apesar de podermos contestar algumas coisas, potenciar a sua melhora, também vemos nela algumas oportunidades. E transformar os problemas em oportunidades, é aquilo que todos os cidadãos esperam dos seus eleitos. É para isso que esperamos que esta Assembleia, que todos aqueles que democraticamente depositamos o nosso voto, nos ajudem nesta situação. É para transformar problemas em oportunidades. Também acho um bocadinho esquisito ou estranho que se faça tanta contestação a esta proposta e não se tenha visto exatamente o mesmo movimento quando perante o atual sistema de representação, temos mais de cinquenta por cento de cidadãos que se abstêm e nunca levantamos uma discussão séria e profunda e contestatária desta situação. Dessa não ligação profunda dos cidadãos com os seus órgãos locais. Essa também merecia idêntica contestação, faixas negras em todas as Juntas como estamos a ver agora neste momento. Porque estamos efetivamente de luto e separados, os cidadãos do poder autárquico.

E porque estamos em tempo de crise aqueles que mais necessitam são de facto, temos populações que padecem de situações graves, esta Proposta de Lei abre, do meu ponto de vista, uma janela de oportunidades. Uma janela de oportunidades que se chama 15% do fundo de financiamento das Freguesias. Quanto é que isto significa durante o Mandato? E esse valor colocado ao serviço daqueles que neste momento mais necessitam no Concelho de Almada, certamente seria uma resposta. Aquilo que gostava de ver aqui hoje também discutido é qual é esse valor, e se estamos dispostos em nome da contestação ignorar definitivamente esse valor e não ignorar esta Proposta de Lei numa oportunidade de melhoria das condições de vida daqueles que efetivamente estão a passar mais necessidades. E este é de facto o desafio que deixo a todos aqueles que elegemos.”

5.7 – Usou da palavra o Munícipe Exm.^o Senhor José Carlos Lourenço, residente na Rua Gomes Eanes de Azurara, nº 12 2^o Dt^o - 2810-070 Almada.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5.7.1 - O Município Exm.^o Senhor José Carlos Lourenço:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Venho aqui manifestar a minha total discordância à Proposta de Lei 44/2012, na qual a atual maioria PPD e CDS-PP pretende aniquilar 55% das Juntas de Freguesia. Este Governo tem vindo sistematicamente a reduzir de forma dramática a cultura, a educação, a saúde, fechando escolas, fechando serviços de saúde e hospitais, fechando Esquadras da PSP e da GNR. Agora quer fechar as Juntas de Freguesia. Este Governo quer fazer-nos recuar ao início da década de 50 que eu vivi, anos de incultura, de fome e miséria. É disso que estamos a falar. O poder democrático desde o 25 de abril tem sido pedra basilar no desenvolvimento das populações do País. Veja-se o caso de Almada da nossa Câmara Municipal e das suas onze Juntas de Freguesia, graças ao Poder Local hoje é bom viver em Almada.

Gostaria de acrescentar alguma coisa porque sinto-me visado. Gostaria de informar algumas mentes menos esclarecidas que a democracia, o Poder Local neste País genericamente é feito de voluntariado. Gostaria de dizer, para esclarecer algumas mentes menos esclarecidas ou retrogradadas que o Poder Democrático das Juntas de Freguesia nomeadamente é feito essencialmente de voluntariado. Pessoalmente digo-vos que o meu exemplo é um exemplo de voluntariado, sempre fiz com o máximo empenho, nunca recebi qualquer benefício por isso, isto é pactuado genericamente por todas as forças democráticas deste País de Poder Local. Portanto, gostaria que isso ficasse bem registado e bem esclarecido.

Gostaria de terminar desejando um viva bem forte às autarquias e um viva bem forte ao 25 de Abril.”

5.8 – Ainda neste período, usou da palavra a Senhora Deputada Municipal Filomena Silva.

5.8.1 – A Sr.^a Deputada Municipal Filomena Silva:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É só uma pequena intervenção para dizer que de facto neste momento em que os Municípios têm a possibilidade de expressar a sua opinião é, acho que um momento importantíssimo para todos nós. E eu fiquei com uma sensação um bocadinho estranha, embora a gente saiba que tem que haver regras e tem que haver tempos definidos porque senão ficávamos aqui provavelmente até às três da manhã. Mas de facto eu fiquei com uma sensação muito estranha quando o primeiro Município que ia apresentar as razões e não teve tempo para apresentar e o segundo Município falou quase o dobro do tempo.

Portanto, o que eu ia sugerir ou propor a esta Assembleia se, se dava dois minutos ao primeiro Município porque ia apresentar as razões que têm a ver com o tema em debate e que acho que era extremamente importante para todos nós percebermos o que é que ele pensa. É uma proposta que eu faço para lhe serem dados dois minutos se ele estiver realmente nessa vontade.”

5.9 – Usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

5.9.1 – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Sr.^a Deputada, um Município foi disciplinado o outro não foi, a diferença está nisso.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5.10 - Deu-se por concluído o Período de Intervenção dos Cidadãos.

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.1 – Foram aprovadas e ratificadas por maioria com quarenta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive do Presidente da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e representante da Presidente da Junta de Freguesia da Trafaria, do PSD, do BE e do CDS-PP) e uma abstenção (de eleito do BE, Sr.^a Deputada Filomena Silva) as Atas N^o 04/X-3^o/2011-12 e 05/X-3^o/2011-12 e das Minutas das Atas N^o 04/X-3^o/2011-12 e 05/X-3^o/2011-12, respectivamente.

7 - Entrou-se no período da Ordem do Dia.

7.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da agenda com o Debate sobre Reforma do Poder Local.

7.1.1 – No Debate usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados Municipais Miguel Salvado, Luís Filipe Pereira, Mara Figueiredo, António Pedro Maco, José Joaquim Leitão, Fernando Pena, Bruno Dias, Ana Salvado, Ana Margarida Lourenço, José Joaquim Leitão Filomena Silva, o Sr. Presidente da Assembleia e a Sr.^a Presidente da Câmara.

7.1.1.1 – O Sr. Deputado Municipal Miguel Salvado (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata decidiu esta iniciativa de convocar hoje esta Assembleia Extraordinária, pelo simples motivo de que ao contrário do que muitas vezes é dito, nós pretendemos que isto seja um assunto discutido com as populações, com os autarcas, por todos nós que vivemos neste Concelho.

Tivemos que usar deste privilégio que o Regimento da nossa Assembleia nos permite, porque apresentámos uma Moção noutra Assembleia Municipal em que apenas com essa Moção queríamos discutir este assunto e realizar exatamente a mesma Sessão que estamos a realizar hoje. No entanto, a CDU votou contra e o Sr. Presidente exercendo o seu voto de qualidade a Moção foi chumbada. E só estamos aqui hoje porque o PSD não desistiu e como queríamos mesmo discutir o assunto com a população, queremos ouvir as pessoas, queremos ouvir quem concorda e quem discorda e que ao contrário da CDU nós queremos ouvir a população e como tal partimos para esta iniciativa. E estamos aqui hoje, estamos aqui hoje ao contrário daquilo que inicialmente a bancada da CDU não queria, e por isso votou contra. Isto para já para esclarecer porque é que estamos aqui hoje e porque é que é uma Sessão Extraordinária, e porque é que não estamos numa Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. Esta Lei pretende pôr à discussão das populações, e em função dos compromissos assumidos por Portugal junto das entidades estrangeiras, entre muitos temas, um que elencamos é exatamente o da Reforma Administrativa.

Desde já esta Lei não pretende a extinção de Freguesias como erradamente é dito, o que pretende é a fusão de Freguesias e a sua aglutinação, que é uma coisa absolutamente diferente de extinção. A palavra está do lado das populações e das autarquias, por muito que não queiram a verdade é essa, está do lado das autarquias porque as populações podem-se pronunciar e devem-se pronunciar. Esta



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

própria Lei vai trazer e vai dar mais competências às mesmas Freguesias, as Freguesias vão ganhar escala a vários níveis. E acima de tudo pretende-se reforçar durante o próximo Mandato o Orçamento dessas mesmas Freguesias. E aquilo que eu estou a ler é o que está na Lei, não estou a inventar, estou a dizer exatamente aquilo que está na Lei. Porque é importante ler a Lei, é importante perceber o que lá está antes de começarmos a falar. Pretende-se uma maior eficácia, numa reestruturação dos serviços, mas não pensando apenas na poupança, que isto é que é fundamental. A reestruturação dos serviços não pensando na poupança. Pretende-se que exista a mesma prestação de serviços públicos à população, no entanto que haja uma racionalização dos próprios meios.

A Reforma Administrativa é muito mais densa e profunda do que aquilo que por vezes nos fazem crer que é apenas a redução do número de Freguesias. Pretendemos com isto aproveitar esta oportunidade para melhor servir ainda as populações.

Há três vectores fundamentais nesta reforma, que são a identidade, a identidade que permita que ninguém fique sem uma Junta de Freguesia, porque obviamente ninguém vai ficar sem uma Junta de Freguesia. É curioso porque é isto que lá está, o problema é que certas pessoas não querem ler exatamente o que se pretende. Vai-se conseguir com isto preservar a história, a cultura e o património também das populações. Vai manter-se a proximidade do acesso aos serviços públicos. Há sim, uma situação que acontece, é verdade sim senhora, e por isso é que tantos autarcas estão contra é que há uma redução significativa dos cargos políticos. Isso há de certeza absoluta, mas é por ai mesmo e muitas vezes e que a contestação existe. E eu próprio sou membro de uma Assembleia de Freguesia e digo, este é um problema que pode ser tido como uma oportunidade que ainda agora aqui foi dito. E vai permitir inclusive que a participação a haver, porque isto é um processo que se quer de baixo para cima, é um processo que se quer que as populações tenham a sua. Pretende-se com isto libertar mais recursos, pretende-se racionalizar a despesa e acima de tudo com os recursos que as Juntas têm, servir melhor a população. E depois com o adiantar do debate podemos falar abertamente sobre isto. Porque há vários exemplos, exemplos práticos que eu tenho aqui e que a seguir se for necessário e vou expô-los, como é que é possível uma Junta de Freguesia do nosso Concelho racionalizar os meios? E é muito simples. É muito simples. Há neste momento e isto é muito importante, há neste momento uma abertura muito grande por parte dos autores da Lei, juntamente com a ANAFRE, para que haja propostas de alteração à própria Lei da Reforma Administrativa. Para permitir não só que as Assembleias Municipais tenham mais autonomia nesta decisão de agregação das Freguesias, tendo em conta os critérios da Lei, bem como valorizar a capacidade de decisão dos próprios órgãos autárquicos. Há necessariamente que haver flexibilidade e essa flexibilidade existe na Lei. Porque obviamente as especificidades dos locais, das Freguesias e dos Concelhos tem que ser atendido. E é isto que é às Assembleias Municipais, às Vereações e à população, cabe discutir, e apresentar os motivos porque se deve ou não juntar duas Freguesias, ou mais. O que acontece é que por parte da ANAFRE houve uma série de propostas que já foram entregues, que vão ser analisadas e que na minha opinião só têm é que contribuir para que esta Lei seja melhor e mais abrangente. Isto é um processo que depende das



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

populações, houve um Projeto de Lei que pretende que as Assembleias Municipais, as Vereações e os Municípios discutam e falem sobre o assunto, não uma proposta fechada como se quer dizer, ninguém vai ficar sem serviços, nem se pretende penalizar as populações. É exatamente ao contrário. E há uma coisa que é muito importante meus Senhores, eu sou de uma geração que já tem o futuro hipotecado. Por isso, pensem nos mais novos, porque somos nós que um dia teremos que continuar com este País e somos nós que queremos um Portugal melhor.”

7.1.1.2 – O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sobre a Reforma do Poder Local

O mapa administrativo do poder local encontra-se estabilizado desde meados do século XIX, mas a Constituição de 1976 trouxe a maior reforma de sempre à Administração Local, democratizando-a, conferindo-lhe autonomia, dotando-a de normas claras sobre as atribuições e competências, tutela, finanças autárquicas e processos de criação de novas freguesias e municípios.

As divisões administrativas são, por força das dinâmicas económicas e demográficas, mutáveis. Ao longo das últimas décadas, vários municípios e freguesias adaptaram as suas configurações geográficas às novas realidades. Foi o caso do Concelho de Almada, que viu surgir novas freguesias por força das fortes transformações territoriais entretanto ocorridas, sobretudo pelo alargamento da densificação económica e populacional da área metropolitana de Lisboa para sul. De facto, o mapa autárquico do país, sendo no essencial estável, não permaneceu estático nas últimas décadas adaptou-se às realidades económicas, demográficas e sociais, principalmente a partir dos anos 80.

Há que ter consciência da forte e arreigada identidade local de muitas freguesias e municípios do nosso país, com consequências ao nível da própria representação política enquanto comunidade. Por isso, a lei que enquadra as dinâmicas da divisão administrativa das autarquias locais, deve garantir uma adequada participação e adesão das populações

É ainda de referir que, no quadro atual, Portugal é um dos países da União Europeia com maior dimensão média dos Municípios, e quanto a uma eventual classificação do número de freguesias como elevado, há que lembrar que as mesmas apesar de ainda disporem de poucas competências e apenas cerca de 0,1% da despesa inscrita no Orçamento de Estado, têm uma área média idêntica à média dos municípios de vários estados membros da UE.

Se há medidas a tomar elas passam por fortalecer o poder de decisão das populações. Tais como:

1 - Alargamento da possibilidade de recurso à iniciativa legislativa popular para a criação, extinção, fusão e modificação territorial de autarquias locais, flexibilizando-se e adequando-se o número de proponentes à escala necessariamente local destas iniciativas.

2 - Promoção da discussão pública das iniciativas legislativas relativas à criação, extinção, fusão e modificação territorial de autarquias locais.

3 - Ampliação do carácter vinculativo do parecer dos órgãos das autarquias locais afectadas por iniciativas legislativas relativas à criação, extinção, fusão e modificação territorial de autarquias locais.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Assim, haverá pareceres vinculativos e não vinculativos, consoante o grau de interesse direto da autarquia local consultada.

4 - Obrigatoriedade de realização de referendo local, no que se refere a iniciativas legislativas relativas à criação, extinção, fusão e modificação territorial de autarquias locais, quando o parecer da autarquia local tenha carácter vinculativo.

Foi neste sentido que o Bloco apresentou no parlamento um projeto lei pelo referendo, este projeto lei contou apenas com os votos do Bloco de Esquerda, achamos no entanto que o apoio que não teve no Parlamento vai tendo pelo País.

Trata-se, no fundo, de honrar os compromissos internacionais decorrentes do artigo 5º da Carta Europeia da Autonomia Local, da qual a República Portuguesa é parte, que determina a realização de referendo nestes casos, quando legalmente possível.

Se há medidas a tomar elas passam por fortalecer o poder de decisão das populações.

E nesta medida entendemos como muito positivo o documento subscrito pelos 11 Presidentes das 11 juntas de Freguesia do Concelho de Almada.

Nomeadamente quando referem que:

“as freguesias têm um importante papel na promoção das condições de vida local e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local e no combate às assimetrias regionais”

Na reprovação de “quaisquer iniciativas que prevejam a redução de qualquer uma das onze Freguesias do Concelho de Almada e defender que sejam tomadas iniciativas legislativas em defesa da dignificação e reforço do atual modelo do poder Local Democrático”.

“Que o atual mapa de organização administrativa do concelho de Almada corresponde às necessidades e expectativas das populações”

“Manifestar a sua inteira solidariedade para com os trabalhadores das freguesias atingidos nos seus direitos, remunerações e estabilidade no emprego”

“Apelar à população do Concelho de Almada para que se associe a esta tomada de posição na defesa dos seus superiores interesses e do desenvolvimento desta comunidade e desta terra”.

“Reafirmam ainda o seu total empenho na defesa de um poder local com provas dadas na promoção dos interesses populares, assegurando que intervirão ativamente para resistir e derrotar este projeto, reafirmando que, também pelo que agora se conhece neste domínio, a rejeição do programa de agressão e submissão constitui um imperativo nacional, na luta por um Portugal com futuro”.

É pois neste contexto, que consideramos inaceitável a proposta apresentada pelo CDS-PP em Almada, a que deram o nome de “Novo Mapa de Freguesias no Concelho de Almada”.

Dizendo que “em consideração ao modelo e critérios apresentados pela lei que regulará a organização territorial das freguesias, a proposta saída do grupo de trabalho da CCA do CDS-PP Almada, aponta para o seguinte resultado final: 5 freguesias”

Por ordem da proposta apresentada passaríamos a ter:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Uma freguesia ficaria com 49578 habitantes, outra com 26171, 13498, 44746 e 39305 (uma média de 34659 habitantes, as contas são nossas) apenas uma freguesia escapou à régua e esquadro do CDS-PP.

E é disto que se trata reformas a régua e esquadro.

Onde fica a opinião do povo, onde fica a possibilidade do povo se pronunciar?

Como alguém já disse “Esta chamada “reforma da Administração Local” não foi sufragada pelo povo. Não foi a votos. É antipopular!”

E nós acrescentamos que é antidemocrática!

É inadmissível que a proposta de lei do Governo desvalorize os pareceres das freguesias e que imponha aos municípios os limites e os parâmetros a que os seus próprios pareceres devem obedecer em matéria de organização dos seus próprios territórios. A Assembleia Municipal aprovar livremente um parecer, equivale para o Governo, a ausência de pronúncia.

Por tudo isto a manifestação do próximo Sábado, reveste-se de uma grande importância e terá certamente uma grande participação. É preciso continuar a enviar sinais claros ao Governo, do grande descontentamento gerado pelas suas políticas que apenas têm em vista agradar à Troika e ajustar contas com as conquistas alcançadas com o 25 de Abril de 1974.”

7.1.1.3 – A Sr.^a Deputada Municipal Mara Figueiredo (Presidente da Junta de Freguesia do Laranjeiro – CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A Todos muito boa noite,

Permitam-me antes de mais um cumprimento muito especial a todos os Autarcas de Freguesia que aqui estão hoje presentes, saudando através destes todo o movimento de eleitos seja de Juntas ou Assembleias de Freguesia cujo valor do trabalho voluntário é inestimável, eleitos cujo saber, dedicação, criatividade e solidariedade não têm preço, a todos um grande bem-haja.

Numa altura em que a soberania Nacional é diariamente posta em causa, em que são as entidades externas quem mais ordena, é de facto um privilégio estar aqui esta noite, não obstante a importância da matéria que nos traz cá, esta sessão tem o mérito de nos recordar a todos, e há já quem esteja esquecido de que, afinal, vivemos numa democracia, de que, afinal, há eleitos e cidadãos cuja opinião deve ser ouvida e mais que ser ouvida deve ser tida em conta no momento em que se tomam decisões. Mas há acima de tudo uma população que depositou nos seus eleitos a responsabilidade da salvaguarda dos seus interesses e que é na superior defesa desses interesses que qualquer eleito deve governar.

Ora, sob um manto de falsidades e de formulações generalizantes, o Governo apresentou na Assembleia da República uma proposta de Lei denominada de Reforma Administrativa do Poder Local que visa nos seus eixos centrais e em concreto:

1. O desfiguramento do sistema eleitoral com a eliminação da eleição direta das Câmaras e a imposição de um regime de executivos homogéneos, ferindo irremediavelmente não apenas as



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

características plurais e democráticas hoje existentes, mas sobretudo consagrando um regime construído sobre o poder absoluto e a falta de controlo democrático, contendo em si mesmo ausência de transparência e preocupantes fatores de corrupção;

2. Um desfiguramento acompanhado ainda de uma significativa redução do número de eleitos, lesiva do carácter participado e democrático do poder local. Em rigor, pode afirmar-se que o que agora é proposto tem subjacente uma concepção que ainda mantém o princípio da eleição (embora irremediavelmente limitada e amputada) mas que já não disfarça a ambição dos seus autores de impor um sistema de governação local que, à boa maneira do fascismo, tratava de nomear presidentes de câmaras e regedores para as freguesias, remetendo a gestão política para os chefes de secretaria municipais;

3. A instituição de um regime de finanças locais, assente numa dinâmica de tributação adicional e penalizante sobre as populações, reduzindo os fatores de coesão e eliminando o princípio constitucional da “justa repartição entre a administração central e local dos recursos do Estado”,

4. A eliminação, de facto, da autonomia administrativa com a substituição da tutela inspetiva por uma tutela de mérito com a subversão do atual regime de atribuições e competências, com a intenção de transferir competências municipais para estruturas supra municipais, numa inversão completa do que deve ser um efetivo processo de descentralização, a que as regiões administrativas dariam também corpo,

5. Uma reforma administrativa que, com a eliminação de um número significativo de freguesias, visa a redução substancial da participação política, eliminar a proximidade entre os titulares de órgãos públicos e o cidadão e retirar expressão e força à representação dos interesses locais.

Discutimos hoje nesta Assembleia a Reorganização Administrativa Autárquica já apresentada em proposta de Lei pela maioria PSD/CDSPP na Assembleia da República, proposta cujas consequências, a ser aprovada, serão desastrosas para a população e para o desenvolvimento do país, um retrocesso no desenvolvimento que terá como consequências o despovoamento e desertificação do território, sobretudo nas zonas do interior do país, onde a junção dos territórios mais desenvolvidos aos menos populosos levará a menos investimento local e menos coesão territorial; consequências como o gradual desaparecimento da identidade local, da cultura e do património de um longo passado com história e tradições consequências como a fragilização da democracia de bases e da representação dos interesses locais e a consequente diminuição da participação dos cidadãos nas decisões que lhes dizem diretamente respeito, consequências como o aumento do desemprego ao nível dos trabalhadores das Freguesias, ora, com a redução substancial de Freguesias haverá lugar ao efetivo despedimento de trabalhadores considerando que as novas Freguesias não terão capacidade para absorver todos os atuais trabalhadores das autarquias locais;

É portanto com um profundo sentimento de revolta que assistimos a mais este ataque às populações o que a somar ao encerramento de Centros de Saúde, Repartições das Finanças, Postos dos CTT, Tribunais, Escolas, Diminuição de transportes a extinção de Freguesias mais não é do que uma



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

agressão estratégica ao poder local, um programa de agressão às populações e às suas condições de vida, um fator de constrangimento do desenvolvimento económico e de agravamento de assimetrias regionais, que se traduz num retrocesso da vida democrática local.

Nunca será de mais questionar se algum autarca deste país no momento em que se apresentou a votos incluiu no seu programa eleitoral a extinção da freguesia a que se candidatava, a resposta é clara senão nenhum destes autarcas teria sido eleito, qual então a legitimidade democrática para extinguir freguesias daquele que foi eleito pelo contrario para agir na sua defesa?

Comemorámos em 2011 trinta e cinco anos de Poder Local Democrático, data que muito nos orgulha e que diariamente honramos, com trabalho e dedicação, e hoje deparamo-nos com aquele que é o pior ataque de sempre ao Poder Local nascido de Abril e reflexo da Constituição da República, um poder local amplamente participado; plural, colegial e democrático; dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira; ocupando um lugar primordial na organização democrática do Estado não subsidiário, nem dependente do nível central.

No que aos objetivos e consequências diz respeito esta proposta de Lei constitui um verdadeiro programa de subversão do Poder Local Democrático, senão veja-se este projeto de lei, com a extinção de Freguesias, que visa no total nacional extinguir entre 1300 e 1500 freguesias o que no concelho de Almada cumprindo a quota de 55% reduz as atuais 11 Freguesias para apenas 5, e reitero a palavra extinção e não fusão de Freguesias porque é disso que se trata, elimina a proximidade entre os titulares de órgãos públicos e os cidadãos, afasta as populações dos centros de decisão, reduz a participação política e retira expressão e força à representação dos interesses locais.

O Concelho de Almada assistiu a um desenvolvimento gradual e progressivo que foi dotando o seu território de equipamentos e infraestruturas na área da educação, desporto, transportes, serviços, equipamentos sociais e outros, desenvolvimento cujo tecido económico e social foi acompanhando e que resultou em novas centralidades, centralidades essas que, por força da vontade popular, deram lugar às Freguesias que temos atualmente. Estranhámos pois que ao contrario do que aconteceu na altura da sua criação as propostas de novas freguesias merecessem um profundo estudo e necessitassem de profunda fundamentação, o que aliás achamos louvável, e no momento em que se prepara para extinguir freguesias ao governo baste uma máquina de calcular e o resultado de uma conta cujos critérios são duvidáveis.

Posto isto e depois de refletirmos sobre as consequências da aplicação da enunciada reforma administrativa, no Concelho de Almada, não podemos deixar de concluir que a mesma consiste num prejuízo grave e inestimável para a população local, tendo presente que:

Com a extinção de Freguesias o poder fica mais concentrado e distante das populações, considerando que passaríamos a ter freguesias com cerca de 40 000 Habitantes;

As Juntas de Freguesia pela sua relação de proximidade, vizinhança e confiança com os cidadãos são essenciais na vida das populações, é aliás essa proximidade que permite resolver de forma rápida, eficaz e eficiente muitos dos seus problemas do quotidiano;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

No que respeita às suas características geográficas, demográficas e populacionais, o Concelho de Almada é impar, tendo em conta que contem na sua constituição um conjunto de freguesias muito distintas, com realidades económicas, sociais, culturais e urbanas muito diferentes entre si;

Com projetos em curso ou previstos para o Concelho de Almada perspectiva-se uma considerável expansão urbana e populacional no Concelho;

A Sede do concelho situa-se num extremo da sua área geográfica, considerando ainda que cerca de 50% das Freguesias de Almada são de cariz rural;

O atual mapa administrativo do Concelho se trata de uma organização recente cuja mais jovem criada freguesia conta apenas com 19 anos e que os pressupostos que deram origem às atuais 11 Freguesias ainda hoje se mantem.

Permitam-me pois partilhar convosco que esta reflexão foi igualmente feita pelas 11 Juntas de Freguesia de Almada, através dos seus Presidentes, que num exercício verdadeiramente democrático, que saudamos, analisaram esta proposta de Lei e dela retiraram as conclusões que são já públicas mas que faço questão de referenciar numa das suas conclusões, - Entendem pois as 11 Juntas de Freguesia de Almada:

“Reprovar quaisquer iniciativas que prevejam a redução de qualquer uma das onze Freguesias do Concelho de Almada”. Aliás tem sido igualmente este o sentimento resultante das audições populares autárquicas levadas a efeito um pouco por todo o Concelho, bem como aquele que foi transmitido às Juntas de Freguesia através da entrega de dezenas de manifestos pelo Movimento Associativo e Forças vivas locais.

Esta proposta tem igualmente suscitado um movimento generalizado de contestação e rejeição a nível nacional que viu o seu início no Congresso da ANAFRE cujas conclusões foram posteriormente ratificadas em Encontro Nacional que aprovou a Grande Manifestação de Freguesias convocada para o próximo dia 31 de Março, aquela que é a primeira manifestação nacional convocada por um órgão de gestão público. Esta proposta de Lei mais do que ser contra a vontade das populações é contra as próprias populações e os autarcas perceberam isso.

Em momentos de crescente crise sócio económica são as Freguesias que, estando na linha da frente do contacto e da ligação às populações, melhor conhecem os seus problemas e preocupações, as suas necessidades e anseios, levando a efeito um conjunto de obras e ações que visam minimizar os estrangimentos sociais e económicos junto das populações, obras essas que feitas pelas Freguesias significam um menor custo para o erário público, considerando que as Juntas de Freguesia possuem, em geral, uma capacidade de intervenção mais direta e próxima dos cidadãos, que lhes permite rentabilizar os meios e desempenhar com maior celeridade e eficácia as competências protocoladas promovendo a aproximação da gestão autárquica das populações.

Nunca será demais recordar que a descentralização de verbas da Câmara Municipal de Almada para as suas Freguesias representa mais de 50% dos Orçamentos destas.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Realce-se que as freguesias sempre souberam assumir-se como elementos decisivos no desenvolvimento local, bem como, não menos importante, sempre se constituíram como estruturas de referência na prestação de serviços públicos de proximidade às populações em domínios que se foram revelando cada vez mais diversificados. As Freguesias sempre próximas das populações são desde sempre o garante de autênticos investimentos multiplicadores de recursos, verdadeiramente executantes, promotoras e potenciadoras de bem-estar e de qualidade de vida; exemplares na gestão dos poucos meios que lhe são afetos.

Não podemos deixar de referir que, ao contrário daquilo que se diz e da opinião que se faz passar, a extinção de freguesias em quase nada contribui para reduzir a despesa pública, o peso das 4259 Freguesias no orçamento de estado é de 0.098 %, sendo o peso da sua ação junto das populações de uma dimensão inquantificável. A extinção de Freguesias não contribui para poupar recursos financeiros, a não ser que se privem as populações dos serviços e apoios até agora prestados;

As Juntas Freguesia do Concelho de Almada têm ao longo destes 35 anos existência prestado um trabalho exemplar junto das Associações, IPSS, Coletividades, Escolas, dos vários Ciclos de Ensino, Parceiros e Comunidade em Geral, indo diariamente muito além das suas competências institucionais, desenvolvendo um importante trabalho em prol de toda a comunidade local, as Freguesias, enquanto pilar estruturante do poder local democrático, através de protocolos de parceria e cooperação com a Câmara Municipal, têm assumido um papel indispensável no desenvolvimento do Concelho e na elevação do bem-estar e da qualidade de vida das populações, como é exemplo a ação desenvolvida em várias frentes:

Área da Educação: no desenvolvimento de ações e apoio a projetos e atividades de parceria com as Escolas Básicas e Secundárias, nas pequenas obras e reparações nos Estabelecimentos de Ensino; na Área da Ação Social: no desenvolvimento de projetos ações e atividades de âmbito social, cultural recreativo e desportivo em parceria com instituições locais (Associações de Reformados, Bombeiros, CLASA/CSIF/Rede Social do Concelho) no apoio aos agrupamentos musicais e artísticos locais, grupos corais, na democratização do acesso à cultura; na Área do Desporto: no desenvolvimento de projetos ações e atividades de âmbito recreativo e desportivo em parceria com Associações e Coletividades bem como no apoio a projetos de desenvolvimento desportivo da responsabilidade destes; na Área da Cultura: no apoio e dinamização de atividades de animação de espaços públicos, visitas, exposições, edições de livros, espetáculos e concertos, comemoração de datas significativas, na Área da Segurança: no acompanhamento de vários planos Municipais no que respeita à sua execução local bem como na participação no Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos e no Programa Integrado de Policiamento de Proximidade; na Área do Ambiente: com a recolha de monos e aparas de jardins, receção de viaturas abandonadas e em fim de vida, licenciamento de animais domésticos, desenvolvimento de projetos educativos e de sensibilização ambiental, manutenção e requalificação dos Equipamentos Lúdicos Infantis, na Área do Urbanismo e Mobilidade: com a reparação e manutenção de passeios e calçadas, supressão de barreiras arquitectónicas, disciplina de estacionamento,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

acompanhamento das situações de edificado devoluto; na Área da Saúde e dos transportes: estando ao lado das populações nas suas justas reivindicações junto da tutela por condições de acesso à Saúde, por equipamentos de saúde dignos e capazes de responder às necessidades dos seus utentes, por uma solução para a falta de médicos de família, pelo direito à mobilidade e deslocação das populações. Vozes que incomodam, eventualmente!

Pelo já exposto reiteramos a tomada de posição levada a efeito pelos onze presidentes de Junta do Concelho de Almada e concluo referindo que no nosso entendimento o trabalho levado a efeito pelas atuais onze Freguesias do Concelho de se traduz numa mais-valia para as populações locais, que o existente mapa administrativo do Concelho continua atual e responde às necessidades e expectativas das populações, refletindo o desenvolvimento e as centralidades locais, considerando ainda que as freguesias têm vindo a aprofundar o seu trabalho de parceria e cooperação com o movimento associativo, comunidade educativa, demais órgãos autárquicos e população em geral e que uma reorganização desta estrutura vem por em causa todo o trabalho desenvolvido e todos os objetivos alcançados, considerando que as freguesias se têm vindo a dotar de mais recursos e meios bem como de património edificado;

Assim sendo na presença desta proposta de Lei os eleitos da CDU:

Dirigem-se à População, aos Trabalhadores, ao Movimento Associativo, à Comunidade Educativa e todas as organizações presentes na vida local, a todos os democratas para que ergam a sua voz e se associem à tomada de posição das 11 Juntas de Freguesia do Concelho e manifestem a sua oposição aos projetos de liquidação do Poder Local Democrático, de mutilação de princípios constitucionais e de empobrecimento da vida e do regime democrático e reafirmam o seu total empenho na defesa de um poder local com provas dadas na promoção dos interesses populares, assegurando que intervirão ativamente para resistir e derrotar este projeto, nomeadamente através da sua participação no dia 31, reafirmando que, manifestam ainda a sua inteira solidariedade para com os trabalhadores das freguesias atingidos nos seus direitos, remunerações e estabilidade no emprego e defendem ainda que qualquer reforma séria e que se pretenda eficaz deve prever iniciativas legislativas em defesa da dignificação e reforço do atual modelo do Poder Local Democrático, deve contemplar o reforço da autonomia e das competências próprias das freguesias, competências essas devidamente acompanhadas de recursos, meios e financiamento.

VIVA O PODER LOCAL DEMOCRÁTICO,

VIVA AS FREGUESIAS DE ABRIL,”

7.1.1.4 – O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Estamos hoje aqui reunidos em Assembleia Municipal Extraordinária para debater a Reforma da Administração Local, mais precisamente, a Reorganização Territorial de Freguesias e desta feita, aquela que nos interessa, a reorganização das Freguesias do concelho de Almada.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Primeiramente recordar, que se estamos hoje aqui reunidos, deve-se ao facto, de um conjunto de deputados municipais desta mesma assembleia ao qual o CDS-PP se juntou, terem usado o direito que lhes assiste pelo Regimento da Assembleia Municipal de Almada em requererem formalmente que esta fosse realizada, pois em dezembro ultimo, a maioria CDU chumbou uma Moção onde era proposto precisamente a realização da mesma.

De lembrar ainda, que na mesma assembleia o Grupo Municipal do CDS-PP, apresentou um Projeto de Recomendação para a criação de uma Comissão Eventual para discussão e acompanhamento da mesma matéria, mas que foi também inviabilizada pela maioria CDU.

Começamos desde já, por reconhecer, prestando homenagem e enaltecendo o trabalho realizado pelo Poder Autárquico Local que ao longo de vários anos foi um dos grandes motores de desenvolvimento do país, contribuindo para a criação de infraestruturas e para a qualidade de vida das populações. Sem esse mesmo Poder Local, Portugal não teria os níveis de desenvolvimento que hoje, ainda que muito por fazer, se encontram ao dispor dos cidadãos e munícipes.

Esta caminhada foi longa, dura, mas valeu a pena, chegando agora a hora de repensar e reformular toda a sua orgânica preparando-a para os desafios e desígnios do Séc. XXI.

Este reconhecimento e homenagem estende-se aos muitos autarcas que por esses concelhos ajudaram desenvolver Portugal.

A presente proposta da Reforma da Administração Local tem assim como princípios e objectivos, tornar esse mesmo Poder Local e as relações que dele emanam quer com os cidadãos, com as instituições quer com o próprio estado central, uma dinâmica mais eficiente e com mais resultados, aproveitar melhor os recursos, o aumento da qualidade da Democracia aproximando os eleitores dos eleitos, uma maior otimização das sinergias tendo em vista a melhoria da qualidade das decisões resultando numa gestão e administração autárquica mais equilibrada e muito mais justa.

Uma Reforma a este nível e de tamanha importância não era pensada vai para muito mais de 1 século; sendo que esta oportunidade não deve fracassar sob pena de não acompanharmos o natural desenvolvimento das sociedades modernas e continuar nesta estagnação que seria fatal para nos desviarmos dos padrões de modernidade que se pretende implementar.

Reforma esta, que no passado recente já terá sido intencionada, mas que, há altura, a mesma terá fracassado por razões que não interessam agora aqui aprofundar.

O CDS-PP tem a noção de que a mesma não é fácil, que pode gerar descontentamentos, que é necessário olhar atentamente para cada realidade e adequá-la às suas características, especificidades, e necessidades, que deve resultar do diálogo e da busca de consensos, de uma informação clara, e muito importante, deve resultar do contributo de todos e discutida de uma forma séria e patriota, na certeza porém, que não arriscar e não tomar iniciativa, seria hipotecar o desenvolvimento do país e condenar ao abandono o Poder Local.

Embora o momento seja este, sabemos também que a mesma poderia ter um outro alcance e que o timing para a sua discussão e execução poderia e deveria ser mais extenso e mais aprofundado,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

sabemos reconhece-lo; contudo, como sabemos, infelizmente, não depende apenas da nossa vontade, Portugal tem compromissos sérios a cumprir em nome coesão nacional e da estabilidade democrática e social.

Esta Reforma é para avançar, e tornar o Poder Local mais ágil e mais forte sendo que para isso, não se limita à mera reorganização territorial, mas sim, busca em 4 vectores fundamentais os pilares desta proposta que irá melhorar a qualidade e os padrões da gestão e administração local, a saber, o Sector Empresarial local, a Gestão municipal, Intermunicipal e Financiamento, a Organização do território e a Lei eleitoral autárquica, compõem os 4 Eixos de Atuação da Proposta de Lei.

Já é do conhecimento que o CDS-PP em Almada, não fugindo às responsabilidades que acarreta uma reforma desta envergadura e que é crucial para o futuro do Poder Local e relação dos cidadãos com a administração, e tendo em conta os critérios propostos para o vector da reorganização de freguesias, neste caso para concelho de Almada, apresentou a proposta de agregação de freguesias depois de analisar os condicionantes e os factores subjacentes que possam tornar as freguesias do concelho de Almada mais permissivas a um aumento na qualidade da prestação dos serviços públicos aos cidadãos e aos municípios.

Queremos uma administração local moderna e virada para os desafios futuros, mais dinâmica com maiores horizontes pronta a satisfazer mais e melhores necessidades.

Apresentámos a nossa proposta, pois, acima de tudo, não queremos que seja a denominada Unidade Técnica na Assembleia da República a decidir o futuro dos Almadenses, desafiando desde já, que as forças políticas em Almada, democraticamente sigam o exemplo e que o mesmo possa ser discutido de uma forma responsável, coerente e sensata para que esta implementação progressiva seja feita de uma forma adequada e que retome o seu normal e novo funcionamento o mais organizado possível, sob pena deste inevitável processo serem apontados como corresponsáveis por algo que se desvie dos objectivos pretendidos.

Ao invés disso, há quem queira criar a confusão, o descrédito, o medo de que esta reforma não serve as populações e que vai trazer complicações futuras usando para isso o discurso facilitista, demagógico e mesmo irresponsável, usando inclusivamente para isso meios completamente desproporcionais num combate político e de ideias que se pretende equilibrado, saudável e democrático. Não contem com o CDS-PP para pseudo-unanimismos do faz-de-conta porque nós também andamos na rua e também ouvimos as pessoas. Não entendemos mesmo como se pode estar contra a agregação de freguesias e depois pretende-se como que uma espécie de agregação de municípios em Regiões?

Posto isto, é falso quando se diz que não se respeita as realidades locais; como não é verdade que está em causa a autonomia autárquica, como também, não está em risco a verdadeira cidadania. É preciso falar Verdade, e falar verdade é apresentar propostas e ter respostas para este grande desalio. Com esta reforma estamos convictos que as freguesias terão mais atribuições e competências para colmatar as fragilidades e necessidades até aqui identificadas e que as impede de irem mais além. Certos de que este verdadeiro modelo reformista irá para a frente, desafiámos os mais cépticos, antes que seja tarde,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que repensem a decisão tomada e que se possa criar mesmo uma Comissão Eventual para através de um debate alargado e democrático, a Assembleia Municipal de Almada se possa pronunciar com uma proposta e ir acompanhando no terreno a sua implementação para que de futuro ninguém diga que alguém tomou a decisão por nós.

O CDS-PP Almada e o seu Grupo Municipal estão neste processo com uma postura aberta procurando gerar consensos através do diálogo, reconhecendo diferenças e com a humildade de, se for o caso, reconhecer que possam existir melhores soluções e melhores respostas; agora não conseguimos é compreender quem se feche em si mesmo e teimosamente não apresente quaisquer soluções.

Acreditamos e tudo faremos para que esta seja a melhor solução para servir melhor e que possa surgir um novo modelo, um novo paradigma num maior grau de sustentabilidade, de maturidade e de exigência, pois as pessoas assim o exigem e merecem.

Acreditamos também, que com a agregação de freguesias e com o modelo proposto, a melhoria da qualidade dos serviços mais eficientes e com mais resultados será uma evidência. Será criada maior dimensão, maior qualidade, mais escala onde será combatido o desperdício e serão otimizados mais e melhores recursos atenuando as debilidades entre as freguesias e nivelando por igual o acesso dos cidadãos a esses mesmos recursos.

É com esta visão, com esta nova atitude e com uma enorme vontade de mudança, que o CDS-PP está neste caminho desta reforma corajosa ao lado da mudança dignificando um património riquíssimo que é de todos que é o Poder Local.”

7.1.1.5 – O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal foi convocada com o objetivo de debater a Reforma do Poder Local.

Importa no entanto parametrizar a discussão, delimitando não só o seu objeto mas também o contexto em que ela tem Lugar.

E o contexto, Sr. Presidente e Senhores Deputados Municipais, é o que resulta do processo iniciado com o Lançamento do Documento Verde da Reforma da Administração Local e continuado com a apresentação de um Projeto de Lei sobre matéria, já aprovado na generalidade pelos maioria PSD/CDS-PP.

Nos termos da Constituição da República Portuguesa “As autarquias Locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas”.

Têm portanto uma natureza instrumental e, como tal, são passíveis de alteração e melhoria.

Foi esse o entendimento seguido por autarcas socialistas que, seguindo metodologias rigorosas e participadas, fomentadoras de participação alargada e geradoras de consensos, avançaram com verdadeiros processos de reforma administrativa e de reorganização territorial.

O maior exemplo, mas não único, nesta matéria, é o do Município de Lisboa.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Na sequência de um estudo rigoroso, desenvolvido por especialistas e envolvendo o mundo académico, problematizando a organização do território em paralelo com a melhoria dos serviços à população, considerando a rede de equipamentos e as necessidades sociais a que devem dar resposta, a que se seguiu um debate participado envolvendo autarcas, munícipes, associações e organizações da cidade, foi aprovado na Câmara e na Assembleia Municipal, com larguíssima base de apoio, um Projeto Lei que foi entregue na Assembleia da República.

Nesse Projeto de Lei é proposta uma redução substancial das freguesias. Trata-se, no entanto, não de uma mera proposta de redução de freguesias, mas de toda uma estratégia de reorganização territorial e administrativa com o objetivo de melhor servir as populações.

Senhor Presidente

Senhores Deputados Municipais

O que define e o que preconiza o Projeto de Lei já aprovado na generalidade na Assembleia da República pela maioria PSD/CDS-PP?

No essencial preconiza a redução do número de freguesias e define um conjunto de critérios de aplicação mecânica com o objetivo de, a régua e esquadro, à revelia da vontade e em desrespeito pelos interesses das populações, alterar o mapa autárquico.

Como metodologia, propõe-se incentivar a adesão a este processo reforçando em 15% as transferências financeiras para as freguesias integrantes de municípios que aceitarem operacionalizar esta pretensa reforma. No caso de a reforma ser imposta, esse reforço não terá Lugar.

A mensagem para os autarcas não podia ser mais clara:

Ou aceitas e comes, ou resistes e és penalizado.

Isto é, os cidadãos que residem numas freguesias, são favorecidos porque a freguesia disporá de mais receitas. Os outros serão as vítimas da retaliação.

É assim, Senhores Deputados do PSD e do CDS-PP que é cumprido princípio constitucional da igualdade, consagrado na constituição?

Se os órgãos municipais não se pronunciarem ou se se pronunciarem em sentido diferente do parametrizado no projeto-lei, uma unidade técnica constituída por sete elementos, para todo o país, substitui-se aos órgãos democráticos e, em duas semanas, define a futura organização territorial do país.

O Partido Socialista, em Almada e no País, deu e dá sobejas provas de apego e respeito pelo poder Local democrático, particularmente pelo seu nível que mais perto está das populações, as freguesias.

Na edição do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, editado este ano, entre os 10 Concelhos do país em que transferências para as freguesias representam maior percentagem da despesa total, 8 são governados pelo PS.

Nem Almada, nem qualquer município CDU da Península de Setúbal se encontra entre os primeiros 10, nem na lista de 35 apresentada pelo anuário.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Foi esse facto, o facto de as freguesias não serem devidamente valorizadas pela maioria CDU da Câmara de Almada, que levou o PS, em sede de Pano e Orçamento para 2012, a propor que se cortassem verbas dispensáveis em consultoria e publicidade para que fosse possível manter o mesmo nível de transferências financeiras para as freguesias.

A maioria CDU recusou, preferindo investir nas campanhas publicitárias, que estão à vista de todos, em vez de apostar nas freguesias, como nível de administração privilegiado para melhor servir as populações.

Sr. Presidente

Srs. Deputados Municipais

Não estamos perante um projeto de adequada reorganização administrativa do país, mas sim de uma iniciativa sem chama sem ambição, sem respeito pelo património democrático do poder local, com o único propósito de extinguir freguesias, para troika ver.

Viola o princípio da autonomia das autarquias e terá como consequência piorar a qualidade dos serviços prestados às populações.

Este processo, o Partido Socialista não está disponível para viabilizar.”

7.1.1.6 – A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Queria cumprimentar os Autarcas das Freguesias em particular aqui nesta casa do Povo da Freguesia do Feijó, a mais recente Freguesia do nosso Concelho.

Pedi para intervir não porque, enfim, queira falar em nome da Câmara Municipal, mas porque me sinto muito motivada a intervir neste debate, porque talvez seja a autarca de Freguesia mais antiga nesta sala, na medida em que como todos sabem fui a candidata à Freguesia de Almada em 1979, e portanto o meu percurso autárquico começou exatamente numa Junta de Freguesia em 1979 nas segundas eleições autárquicas.

Um tempo em que ainda infelizmente não tínhamos recursos, não tínhamos recursos nenhuns, tínhamos o nosso maior recurso que era a nossa vontade, o nosso trabalho voluntário, o querer fazer com as populações. Um tempo em que as Freguesias ainda tinham quase só como missão estabelecida na Lei o passar os atestados. Os atestados de pobreza, os atestados de residência, reconhecer os mendigos, os pobrezinhos. E logo a seguir ao 25 de abril, nós aqui estamos praticamente a um mês de comemorar os 38 anos do 25 de abril, nós começamos com cinco Freguesias, uma Freguesia de Almada a mais antiga 1190, Caparica 1472, Trafaria 1926, Cova da Piedade 1928, Costa da Caparica 1949. Ou seja, na primeira metade das duas uma no século XII, outra no século XV, no século XX até meados do século XX mais três Freguesias. Portanto, era esta a nossa realidade quando chegamos ao 25 de abril. Esgoto a correr a céu aberto no Pragal. Água a não chegar às casas, à maior parte das casas, e quem morava em Almada lembra-se bem que na maior parte dos dias a água faltava e acima do quinto andar não havia água. Esgoto no resto do Concelho não existia. Equipamentos culturais eram as colectividades assim como de desporto. As escolas o que é que nós tínhamos, escolas



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

absolutamente degradadas onde as crianças não gostavam de estar, onde o que existia era uma caixa escolar, para onde levávamos, quem podia, os tostões e daí se comprava o giz, e daí se comprava o sabão amarelo quando era possível, para esfregar o chão apodrecido e cheio de buracos e as carteiras eram medonhas. Era a retrete e retrete apenas com uma sanita e era isto o que nós tínhamos neste nosso País que em 25 de Abril ganhou o direito de iniciar um novo caminho. E eu gostava de vos dizer que trabalhou-se muito, o Poder Local que nós temos é o Poder Local do trabalho. É o Poder Local erguido com a generosidade, com o querer, com a vontade, com muitos homens e mulheres que têm dado tudo para que a transformação acelerada à velocidade da luz aconteça nos nossos Concelhos, no nosso País, na Freguesia mais recôndita de Portugal, no Concelho mais interiorizado do País, o Poder Local, pela generosidade de homens e mulheres de diferentes quadrantes políticos, mas de uma enorme dedicação às pessoas e espírito de missão, transformaram este País. E nós começamos essa transformação com trabalho voluntário.

Como é que se fez o saneamento básico no Pragal? Trabalho voluntário, meia dúzia de patacos, a população mobilizada, como é que se fez o alcatroar das ruas, no Pragal, terra batida e noutros territórios do nosso Concelho, trabalho voluntário. E alguns tostões para comprar algum alcatrão pela Câmara Municipal. Porque a Câmara andava de mão estendida nos corredores dos Ministérios. Também não tinha dinheiro, e é bom nós pensarmos que não estamos tão longe dessa realidade em termos temporais. E como é que se arborizaram as ruas? Não havia árvores praticamente, trabalho voluntário. Autarcas, população a fazerem as plantações nas ruas do nosso Concelho. Eu acho que isto é muito importante trazer para nossa memória, trazer para o nosso presente. Por isso, com todo o trabalho que arrancou imediatamente com um enorme entusiasmo, toda a gente mobilizada, toda a gente a intervir em projetos culturais, desportivos, sociais, ocupando casas abandonadas, transformando-as em creches, jardins de infância, transformando-as em espaços de cultura, em espaços de encontro. Foi assim que nós começamos, e quando nós em 1985 criamos no nosso Concelho mais três Freguesias, desdobrando Almada em mais duas, desdobrando a Cova da Piedade em mais uma, desdobrando a Caparica em mais duas, nós estávamos a construir, estávamos a fazer a nossa reforma da administração local. Em ação, em exercício, nós estávamos a fazer a nossa reforma. Porque estávamos a transformar, porque estávamos a trabalhar para construir uma realidade. E estas Freguesias nasceram da construção dessa realidade pelo povo e pelas populações. E mais à frente em 1993, a realidade já justificava que o Laranjeiro não ficasse com todo o território incluindo o Feijó. E avançou-se com a criação da Freguesia do Feijó. Eu digo isto porque me parece muito importante aos jovens, eu ouvi hoje aqui com toda a atenção e com todo o respeito, e ouvi mandarem-nos trabalhar, eu fiquei com uma enorme necessidade de dizer a esse jovem que aqui nos disse palavras tão injustas, de dizer a esse jovem que não conheceu o que foi a fantástica epopeia de conquistar a liberdade, a possibilidade de construir a democracia e de transformar o nosso País e de transformar a nossa terra, foi fantástica. Eu era jovem, eu tinha vinte e nove anos, e vivi esse tempo. Eu fui eleita ainda não tinha trinta e cinco anos para a minha primeira experiência de gestão autárquica. O que era isso? Qualquer



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

um de nós autarcas, como é que aprendeu a gerir Freguesias? Com a população, com o coração, com o sonho, com a vontade de fazer e transformar, com amor às pessoas, foi assim que nós aprendemos a gerir, a ser autarcas, por todo o País foi assim e continua a ser assim. E se não for assim, nós matamos a coisa mais fantástica que temos no nosso País, este grande pilar da democracia que é o Poder Local, não pode ser destruído. E portanto, nós precisamos de continuar com o mesmo entusiasmo, os jovens os menos jovens, aqueles que naturalmente sentem a necessidade da modernização, mas não de uma qualquer modernização que não seja uma palavra, mas uma modernização que tenha a ver com a vida das pessoas, com dar oportunidades a todos, a cultura a chegar a toda a gente, o desporto, as questões sociais. E nós hoje temos uma realidade no nosso Concelho que é construída por nós. Eu acho que nós todos temos muito orgulho do que temos feito, com necessidades com certeza e não de vir gerações e mais gerações e é preciso que esta motivação para a missão autárquica e para a missão da coisa pública permaneça. Mas dizia eu, a nossa reforma, vejam que nós temos um regulamento de descentralização. Como é que ele foi feito? Foi alguém com régua e esquadro, ou seja de que maneira for a dizer agora vão fazer isto, não. Fomos nós, fomos exercitando, fomos experimentando, fomos inventando e fomos exercendo. E portanto, levamos a que um dia, porque a Câmara foi entregando mais uns recursos, e mais uns recursos, repartindo o que tinha com as Freguesias que depois chegou um momento em que dissemos não pode ser assim. Ninguém nos veio impor, não havia nenhuma Lei a dizer que tinha que haver um regulamento de descentralização da Câmara para as Freguesias a aprovar pela Assembleia Municipal. Fomos nós, nós no nosso Concelho que também inventámos esse outro passo. E também criamos regras e dissemos já temos esta prática, já sabemos fazer isto, vamos agora instituir só que isto tem que ser feito de quatro em quatro anos. E o que era importante é que a reforma olhasse para as realidades, para as boas práticas, para as boas experiências e passasse a letra de lei, com carácter universal aquilo que são as boas práticas e os bons resultados do exercício do Poder Local Democrático. E seguramente nós não temos aqui tudo em Almada, haverão muitas e muitas outras boas experiências no País, naturalmente muitas nós teremos aqui, outros não as terão, mas noutros Concelhos terão naturalmente outras experiências que nós não temos e testadas, postas na prática, no dia a dia, exercitadas. Então o que eu acho que a reforma devia apontar era exatamente para transformar a Lei, Lei de carácter universal, toda essa fantástica experiência desenvolvida por homens e mulheres e que pudesse ser assumida como forma de Lei e com recursos associados, recursos financeiros associados. E eu digo aqui se esses recursos financeiros, se o País não pudesse aguentar em termos de Orçamento de Estado esses recursos financeiros, eu acho que se tivesse que passar por aquilo que as Câmaras Municipais já hoje fazem pois que passasse. Que o dinheiro em vez do Orçamento de Estado para as Câmaras Municipais, pudesse vir menos para as Câmaras, ir logo diretamente para as Freguesias, pois que fosse. Mas estávamos com certeza a progredir, a avançar e a transformar mais e mais o nosso País. Porque eu o que considero e digo isto de uma forma muito sentida, muito interiorizada e muito reflectida e pelo conhecimento que tenho vindo a adquirir ao longo dos anos. Eu o que sinto é que a nós falta-nos, isto não é mais uma palavra, não é dizer de novo a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

mesma coisa, é falta-nos as regiões. O nosso grande problema, o problema do nosso País não é ter Freguesias a mais, não é ter Municípios a mais, é não estar regionalizado. Criem as cinco regiões, há as regiões plano, as regiões plano existem, têm todos os serviços dos ministérios nessas regiões plano, não têm rosto, mudam os Governo, não são, o povo não avalia o trabalho das regiões plano. Portanto, não é aumentar despesa, é naturalmente transformar num órgão de poder eleito por sufrágio direto e universal e dar contas, e naturalmente que quando se apresentassem os programas aos fundos comunitários em Bruxelas, haveria naturalmente o programa regional, chama-se regional, mas não é de nenhuma região, é de um órgão designado pelo Governo.

É do Governo, não é da região, é do Governo. E portanto é aprovado pelo Governo, não é pela Assembleia Regional, não é um Governo Regional, que olhando para o seu território pensa a sua região, identifica os problemas que a região tem, prioriza, desenvolve o seu plano de desenvolvimento regional e apresenta a sua proposta para que seja avaliada em Bruxelas de acordo com as regras comunitárias. Eu digo-vos com toda a verdade que o que sinto é que o nosso atraso se deve a menos boa utilização porque eu não digo que houve má utilização dos fundos estruturais. A menos boa deve-se ao facto de não termos regiões, porque o que aconteceu e há uma enorme injustiça relativamente aquilo que se diz hoje, seja em relação a quem for, em relação a Portugal. É que Bruxelas é que ditou as regras, Bruxelas disse para onde vinha o dinheiro. Deram-nos o dinheiro para deixarmos de produzir, deixarmos de ter agricultura, pescas, etc.. E disseram-nos o dinheiro vai para ali, para acolá e para outro lado. As Câmaras Municipais tiveram que apresentar os projetos, as candidaturas de acordo com os regulamentos. Aquilo que Bruxelas dizia que podia ser financiado pelos fundos culturais, mas mais ainda, deram dinheiro, a parte nacional de investimento veio do Banco Europeu de Investimento e dos Bancos naturalmente como sabemos. Portanto, disseram-nos tomem lá dinheiro dado, tomem lá dinheiro emprestado, não produzam, não tratem das terras e agora somos este diabo à luz da Troika e dos poderes ocultos, somos este diabo que se endividou, que não soube gerir. Eu recuso-me a aceitar esse discurso. Recuso-me a aceitar este discurso. Quantas vezes os autarcas do nosso País, quer na Associação Nacional dos Municípios, quer nas Juntas Metropolitanas, em Associações de Municípios nós dizíamos se nos dessem a oportunidade de nós estabelecermos as nossas prioridades relativamente aos fundos estruturais, não eram estas as nossas prioridades. Todos nós aqui sabemos que só recentemente é que as Câmaras Municipais puderam apresentar candidaturas para o 1º Ciclo do Ensino Básico. Não eram consideradas estas obras das Câmaras Municipais. Eram outras e portanto as prioridades foram altamente condicionadas por quem “dava o dinheiro, para depois mais à frente fazer o ajuste das contas”. E o que está hoje a acontecer é um ajuste de contas, que está de facto a acontecer e que eu nesta oportunidade deste debate não posso deixar aqui de referir.

Portanto, queridos amigos, eu penso muito sinceramente que nós, nós a reforma não devia ser apenas para vamos lá, subtrair. A reforma faz-se à medida das necessidades, das realidades. Pois se há territórios onde não há pessoas e aí não se justifica uma Freguesia, mas há outros em que pode justificar-se o aumentar as Freguesias, o número de Freguesias pela realidade demográfica, pelos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

equipamentos, pelas atividades económicas, etc.. Porque é que a reforma é colocada como uma operação de subtração de um número e não como uma reflexão para fazermos mais, para fazermos melhor e sobretudo para fazermos progredir a vida das nossas populações.

Meus amigos, portanto a minha reflexão vai muito por aqui e senti necessidade mesmo de verdade de partilhar convosco estas palavras, porque fala-vos alguém que andou com o seu carro e a pagar a gasolina, andou a limpar os vidros dos abrigos e por ai fora. E muitas outras coisas. E que hoje olhando para trás no momento presente, eu não sou saudosista e penso que já percebemos todos que o que temos é amor ao que fazemos. O que nós temos é amor à nossa terra e àquilo que construímos. O que nós queremos é continuar a ver o sonho, não o sonho da ilusão, mas viver o sonho de que somos capazes de continuar a acrescentar, transformar, a construir e essa é a coisa mais extraordinária, mais empolgante para qualquer ser humano. E eu vivi e tenho vivido essa oportunidade que me tem sido dada quer pelo meu partido, quer naturalmente acima de tudo pelo povo de Almada. E portanto, eu acho que é nesta perspectiva que é importante nós podermos continuar a viver e a viver cada dia de cada uma das nossas vidas. E segurar isto é fundamental. Segurar o que temos. Nós conseguimos fazer de facto uma transformação brutal nestes trinta e oito anos do 25 de Abril. E há tanta gente jovem e menos jovem que está ai cheia de vontade em continuar, em fazer, em acrescentar, porque as gerações vão sucedendo e há hoje também outras condições, há outros conhecimentos, há outros saberes, há outras necessidades e portanto o mundo é assim, é imparável e as mudanças têm que continuar a ser concretizadas por diante.

Mas, eu penso que nós, o que está em cima da mesa é passar de onze Freguesias para cinco Freguesias. É isso. Almada onze para cinco. Não podemos aceitar. Não. É impossível. Por tudo aquilo que eu vos disse e partilho de forma muito séria e muito sentida convosco. Não estou a falar de barato, estou a falar com aquilo que me vai na alma e de uma experiência vivida e felizmente de uma forma muito intensa, e portanto nós temos que segurar, nós construímos tantas coisas, a nossa população, as nossas crianças, os nossos idosos, a nossa juventude têm felizmente aquilo que nós lá atrás não tínhamos. Mas nós achamos que é preciso mais, ainda estamos atrasados e portanto, segurar o que temos para levar ainda mais longe, ainda mais longe o processo transformador, acho que é uma questão fundamental.

Deixem-me só dizer uma coia. Eu quando percebi, quando se começou a dizer que a Troika dizia que era preciso reduzir Freguesias e eu cheguei a comentar isto, será que aquelas pessoas sabem do que é que se está a tratar? Será que pensam que os trezentos e oito Municípios são trezentas e oito regiões? É porque a realidade do mundo é diferente, nós temos uma riqueza enorme. Eu quando participo em estados gerais de municípios e regiões da Europa, sou muito solicitada e os nossos companheiros que também participam nesses fóruns, explicar como é que é o nosso Poder Local em Portugal. E é fantástico, não percebem, a realidade deles é completamente diferente, mas quando percebem aquilo que nós temos como Poder Local, da Freguesia, lá próximo da população, depois o município, eles acham fantástico, pois ficam de boca aberta, vocês não têm regiões, então mas vocês têm essa riqueza



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

toda, isso tudo que é extraordinário e não têm as regiões? Têm um País macrocéfalo. Mas, o que nós precisávamos era de ir pelo vosso caminho, aproximar lá às populações, as ditas Freguesias.

Eu fiquei de facto ao principio a pensar, a Troika imaginaria que nós teríamos trezentos e oito municípios isso era um absurdo, não é trezentos e oito municípios? Trezentos e oito regiões e quatro mil e tal municípios num País tão pequenino, não temos. E se calhar temos que dizer à Troika, olhem que nós não temos trezentas e oito regiões, olhem que nós não temos quatro mil e tal municípios. Nós temos outra realidade, venham cá perceber. Querem vir? Então esses Senhores em vez de assumirem um papel apenas de inspeção, porque parece que andam já por ai a visitar algumas Câmaras, se calhar o que era interessante era visitarem, mas no sentido de perceber, e de perceber a realidade, porque é a partir da realidade, os livros são muito importantes, todos sabemos disso. A sabedoria, o conhecimento a partir naturalmente daquilo que tem vindo a ser construído ao longo dos anos e dos tempos, é muito importante, mas só os livros não chega e o Poder Local tem sido feito sobretudo não a partir dos livros, mas a partir da vida. Viva o Poder Local, no dia 31 lá estarei convosco.”

7.1.1.7 – O Sr. Deputado Municipal Miguel Salvado (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Mais uma vez pedi a palavra para dizer o seguinte, ouvi com muita atenção as diversas intervenções que aqui foram feitas. Fico, e a bancada do PSD fica contente por este debate já ter acontecido e por este debate estar a acontecer, era isto mesmo que nós queríamos, era debater, era ouvir as diferentes opiniões, era ouvir as diferentes sensibilidades e mais uma vez estamos certos que aquela Moção que apresentámos estava correta e ainda bem que hoje estamos aqui a debater.

Ouvi com muita atenção principalmente a intervenção da Sr.^a Presidente, intervenção que respeito, que elogio, porque aquilo que a Sr.^a Presidente disse é verdade. É verdade o Poder Local neste País tem tido um trabalho notável e vai continuar a ter esse trabalho notável. É um trabalho que foi iniciado partindo de uma base muito fraca, de uma base que era quase inexistente e que realmente, se houve grande conquista da Revolução de Abril e falando abertamente da Revolução como uma Revolução de todos e não como muitas vezes se tenta fazer e apropriar-se da Revolução de Abril, foi uma Revolução para todos. E o exemplo do Poder Local é exatamente isso. E estas grandes conquistas que foram conseguidas graças ao Poder Local, é essas mesmas grandes conquistas que nós queremos continuar a efetuar. E achamos que tudo muda, a sociedade também muda e achamos que isto que a Sr.^a Presidente aqui disse e outras intervenções que houveram aqui, são um contributo fundamental para aquilo que a gente pode vir a ter. E é interessante perceber que provavelmente e isso é algo que já foi falado, discutido e que este próprio Governo também já falou. Tem a ver com o nível intermédio conhecido como as regiões que se baseiam nestas cinco regiões tipo que em tempos já foram debatidas. Mas é por ai que nós temos que ir, mas é necessário que hajam propostas e é isso que esta Lei é, é uma proposta para ser discutida. O problema é que nós temos certos Partidos que se fecham e que não querem discutir e que dizem este modelo é assim e está bem. Mas nós achamos que pode evoluir. As Freguesias podem evoluir. E as Freguesias podem evoluir noutra sentido que não seja a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

divisão para ainda dividir mais e mais. Se calhar é exatamente ao contrário, e essa racionalização tem que partir de uma base de discussão séria, porque obviamente as Freguesias Urbanas têm umas características, as Freguesias Rurais têm outras. E é isto que a Lei quer, é que as pessoas discutam e proponham. Porque ninguém quer acabar com Freguesias, as pessoas querem é racionalizar. Para que este trabalho que aqui foi dito e este trabalho que eu muito respeito que acompanhei ao longo dos anos, porque sou desde sempre sou almadense e só fui nascer a Lisboa, a verdade é essa nós acompanhamos no nosso dia a dia, por isso não vale a pena vir para aqui dizer exatamente o contrário. Agora é importante refletir sobre isto, podemos avançar, podemos evoluir. Há exemplos concretos de que a racionalização dos meios das Freguesias permite o melhor serviço às populações. Há exemplos concretos, nós já tivemos esta discussão na Assembleia de Freguesia de Cacilhas em que o PSD também fez questão e aí foi unânime, porque aí a decisão foi unânime de aceitar o debate e esse debate existiu e realizou-se e foi um excelente debate. E falou-se de exemplos concretos, de competências concretas. Que se tivermos uma racionalização a população fica melhor servida. E isto foi lá falado por isso não vale a pena tentar mostrar ou enganar as pessoas dizendo que vai acabar tudo, que vai ser uma desgraça, que vai toda a gente ficar mal servido, que vão deixar de ter Freguesias, que vão deixar de ter tudo. Isso não é verdade.

O que nós pretendemos é pôr à discussão das pessoas. Porque aquilo que aconteceu em Lisboa é um processo bastante interessante. E eu aqui digo ao Partido Socialista, proponham então o modelo que foi feito em Lisboa, que é muito parecido com este. Proponham.

Sr.^a Presidente, com o devido respeito, ouvi com muita atenção a sua intervenção, registamos com muito interesse alguns contributos que aqui trouxe e fico muito contente porque ouvi um discurso coerente, equilibrado e sensato. Um discurso diferente daquele oficial e debatido e fechado da CDU. E é isso que nos alegra porque é com este tipo de debate que podemos chegar mais longe e contribuir para o bem das populações.”

7.1.1.8 – O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós já sabemos que o PCP é um Partido que perfilha uma ideologia que parou no tempo, que foi condenada pela história da humanidade e que não pensávamos é que o PCP estivesse preso a 1850 ... (impercetível)... administrativo do nosso País. Ora, foram ditas aqui algumas coisas que não são verdade e pressupostos que pretendem dar-se como adquiridos, mas que são falsos, porque mais Freguesias ou mais Concelhos não equivale a melhor serviço aos cidadãos. Mais, o diploma que foi proposto, mantém a identidade da comunidade. Ou seja, permanece a identidade da população apenas se unifica o poder administrativo. Estranho é que esse Partido preso a 1850, mantenha uma posição intransigente que não quer discutir de birra política, mascarada de umas ridículas faixas pretas como hoje vimos aqui à entrada como se apenas temesse perder o seu feudo. Eu não gostei do discurso da Sr.^a Presidente da Câmara. Esperava, quando esperava que a Sr.^a Presidente da Câmara de Almada falasse do futuro, veio dizer-nos isto. Isto foi um discurso cheio de slogans, cheio de lugares comuns,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

com verdades naturalmente, mas verdades que retratam o País e a evolução que foi o País nos últimos quarenta anos. Do País, da Europa, do mundo, não se vive hoje como se vivia há quarenta anos, obviamente. Mas que em muitos pontos era um discurso apropriado a um Comício mas totalmente deslocado da realidade de hoje e daquilo que temos de debater, porque se não debatermos nós em Almada, alguém vai debater e decidir por nós. E Sr.^a Presidente, é que presa ao passado arrisca-se a perder o futuro.”

7.1.1.9 – O Sr. Deputado Municipal Bruno Dias (CDU):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Antes de começar a ler a minha intervenção gostava só de esclarecer uma história mal contada que está aí a ser passada esta noite, a dizer que a CDU quis impedir uma discussão sobre esta matéria, e queria apenas lembrar que há um conjunto de sessões com a população precisamente para discutir esta matéria que vai acontecer por proposta da CDU, por decisão da Assembleia Municipal e que quando nós nos recusamos, nos recusamos a contribuir para uma escolha para aplicar uma má medida o que é completamente diferente de inviabilizar ou impedir a discussão com as populações que é aquilo que nós não temos deixado de fazer desde o primeiro momento.

E eu agora sim vou passar a ler aquilo que trouxe.

“O poder local, uma das principais conquistas de Abril, é hoje uma imensa escola de participação e um dos instrumentos essenciais de luta pela melhoria das condições de vida materiais e culturais das populações.

As freguesias têm o superior privilégio de se encontrarem junto das populações, assegurando a estas uma maior participação. Conhecem diretamente os problemas e conjugam esforços com as organizações populares, estão ligadas à vida e ao trabalho.

É pois o papel das freguesias na administração local importante e imprescindível.

É correspondendo a esse mérito e às necessidades e expectativas das populações que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tem vindo a apresentar na Assembleia da República, em todas as legislaturas desde 1978 a 1985 uma nova divisão administrativa do concelho de Almada.

A divisão administrativa apresentada teve a participação ativa e empenhada de todos os órgãos autárquicos, estudos profundos e pormenorizados da Câmara Municipal e também da Assembleia Municipal e por isso mesmo pareceres favoráveis de todos eles.”

Acabei de citar algumas das passagens com que iniciava a Declaração de Voto do PCP na Assembleia da República, apresentada pelo então Deputado José Manuel Maia;

... na sequência da aprovação dos projetos-Lei do PCP para a criação, no Concelho de Almada, das Freguesias da Charneca de Caparica, Laranjeiro, Sobreira, Pragal e Cacilhas. Estávamos em julho de 1985.

São palavras que consideramos perfeitamente atuais, inteiramente justas e verdadeiras. Por isso aqui as reafirmamos, 27 anos depois.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Freguesia do Feijó viria a ser criada apenas em 1993, com a insistência do PCP na reapresentação da proposta. Tal como as outras propostas, também esta acabou por ser aprovada.

Recordo em 1993. Eu penso que isto é a melhor forma de esclarecer aqueles que arrogantemente e com vaidade apresentem a sua própria ignorância falando de mapas de 1850.

Mas... aprovada com o voto contra de quem? Do PSD? Do CDS? A abstenção de algum deles – quiçá uma abstenção violenta?

Nada! Nem uma declaração de voto a criticar o processo ou a decisão! Aprovadas por unanimidade!

Aliás, poucos minutos depois da votação unânime que aprovou a criação desta Freguesia em que nos encontramos, e que daqui saudamos a primeira intervenção que se fez ouvir, logo a seguir, dizia assim: “(...) as razões, que passo a enunciar, para a criação destas freguesias. (...) aproximar os eleitores dos eleitos, com o objectivo de tornar as decisões e a Administração mais próxima dos cidadãos. Na nossa opinião, com esta iniciativa aproximam-se os cidadãos da política, aumentando a possibilidade de participação na vida das nossas terras. (...) porque se impunha dignificar a ação dos autarcas, ou seja, tornar governáveis freguesias que, apesar do empenhamento dos seus autarcas, eram muito difíceis de abarcar por completo.”

Aproximar os eleitores dos eleitos.

Aproximar os cidadãos da política e das decisões.

Aumentar a possibilidade de participação.

Dignificar a ação dos autarcas.

Aqui estavam as principais razões dadas pelo PSD para a criação de novas freguesias.

Não falavam de Almada, é verdade. Falavam de Oeiras... Mas é caso para dizer que o que leva as pessoas a verem a política como uma coisa suja é o comportamento dos partidos que hoje dizem uma coisa e amanhã dizem exatamente o contrário.

Haja memória! E as pessoas que se lembrem do que se está a fazer, e a tentar fazer, às suas vidas. Lembremo-nos do que é a vida real, concreta, do dia a dia, e da importância que tem haver eleitos que estão próximos das pessoas.

É que para a maioria das pessoas, o eleito local, o autarca, é o único responsável político com quem podem chegar à fala; apresentar os problemas, ser ouvidos. Mas o poder económico, que estes governantes servem, não precisa das freguesias: vai a São Bento, vai a Belém, vai a Bruxelas!

Por isso é que isto é um assalto à democracia.

E não podemos aceitar esse assalto à democracia que se quer fazer à traição, por um prato de lentilhas, que neste caso vale 15% mal contados.

Não venham com o argumento dos 15% de gorjeta para as freguesias que se chegarem à frente para se extinguirem a si próprias. Deixem-se de demagogias!

Então pensam que não se sabe que o orçamento de Estado tem sido uma sistemática operação de estrangulamento financeiro às autarquias? De violação à lei das Freguesias Locais!



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Que 15% a mais mal chega para repor a verba destinada às freguesias que foi cortada nos últimos dois anos?

É que, para este ano, o Orçamento de estado tem 184 M€ para as freguesias.

O dinheiro que o estado já colocou na trifulhice do BPN dava para 32 anos de verba para as freguesias, com estes montantes!

Não nos venham falar de futuro endividado como se o Poder Local tivesse alguma culpa deste regabofe. Se o País fosse gerido como são geridas as autarquias em Almada, não estávamos neste buraco!

Dessas “racionalizações” que os Srs. Falam estão as pessoas fartas!

Racionalizam a encerrar escolas, centros de saúde, postos CTT, serviços públicos, a destruir emprego! Os Srs. Têm o descaramento de dizer que querem ouvir as pessoas, que querem respeitar a vontade do poder local? Que vontade é essa que querem ouvir? Querem que as pessoas digam que parte do corpo é que querem cortar? Se não escolhem eles, lá na unidade técnica ((alguém há de escolher por nós).

Têm o descaramento de dizer que a palavra está do lado das autarquias? Qual palavra?!

A palavra “com certeza”? A palavra “imediatamente”? A palavra “maravilhoso”?

Só se for uma dessas palavras!

Então e se a Assembleia Municipal disser “não”?

Se recusar essa proposta de lei do Governo e se solidarizar com as freguesias e com os seus autarcas?

É que foi essa a posição que a Assembleia Municipal de Almada afirmou no mês passado!

Não foi uma “não pronúncia” como diz a proposta de lei. Não foi o silêncio. Foi o Não. A palavra está dada, Srs. Deputados Municipais! E reafirmada!

Por muito que nos queiram convencer do contrário, a verdade não pode ser manipulada:

Não há poder local democrático a mais no nosso País, e muito menos no nosso Concelho!

Não há democracia nem participação a mais, não há assembleias de freguesia a mais.

A democracia pode não ser a melhor garantia do lucro de alguns, mas o que há já é troika a mais e democracia a menos.

Querem atacar o Poder Local democrático; Empobrecer a qualidade da nossa democracia; Colocar o poder político mais longe da população e do cidadão comum; e ia mais longe que nunca na subordinação do poder político ao poder económico.

Mas ficam a saber que não o farão em nosso nome. Não o farão pelas nossas mãos. Não o farão com a nossa ajuda.

Não vamos legitimar este golpe.

Vamos continuar do lado das populações, do lado do poder local democrático, do lado da Constituição da República.

Lá estaremos no dia 31 e na luta que vai continuar.”

7.1.1.10 – A Sr.^a Deputada Municipal Ana Salvado (PS):



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Aparentemente toda a ala esquerda desta Assembleia parece estar contra a reforma da administração local que o Governo apresenta. Digo aparentemente, porque as razões para tal tomada de posição coincidente devem e podem ser efetivamente diferentes.

Como tivemos oportunidade de ouvir, a CDU defende com unhas e dentes as Juntas de Freguesia como primeira estrutura territorial de proximidade. Defende com unhas e dentes a manutenção das onze Freguesias. Mas Sr^{as} e Srs. Deputados é o mesmo Partido e já tivemos hoje aqui oportunidade de referir que no Orçamento de 2012 diminuem em duzentos mil euros as transferências para as Freguesias. Eis essa coisa tão fantástica, eis aqui o contrário de segurar o que temos.

Para além de retirar duzentos mil euros ao normal funcionamento daquilo que é uma coisa tão fantástica, não se deteve na cabimentação de uma verba semelhante para aplicar em publicidade, em propaganda e consultoria. Os Vereadores do PS cientes desta injustiça, desta incoerência propuseram à Câmara que abdicasse dessa cabimentação em favor das Freguesias. Mas não, a Câmara preferiu contrariar-se a si própria, fazer às Freguesias aquilo que a Administração Central lhes fez e que tanto criticam.

Sr^{as} e Srs. Deputados, é apenas um exemplo simbólico, mas também material, de como podemos ter, de como podemos ler a posição da CDU sobre esta reforma.

Para uns pode ser objeto de critica com substância, para outros é mais uma arma de arremesso da já tão extensa carruagem de armas como esta.”

7.1.1.11 – A Sr.^a Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós estamos aqui hoje a debater uma reforma administrativa, uma reforma proposta pelo Governo PSD/CDS. E eu digo pelo Governo, porque esta é mesmo uma proposta do Governo, não é uma proposta daquilo que se tem visto, daquilo que se tem ouvido, não é uma proposta de todos os militantes do PSD, nem de todos os militantes do CDS. Aliás, ainda hoje ouvimos a bancada do CDS dizer que por exemplo em relação ao tempo disponível, que tem algumas criticas a fazer. E nós aqui faríamos o apelo para que o CDS de Almada, se é essa a sua posição, intervenha junto dos seus governantes e pressione-os para de facto se poder fazer esta reforma com tempo suficiente.

E pego nisto já, para responder ao Deputado Miguel Salvado. Quando o Sr. Deputado Miguel Salvado diz: “Lisboa é um bom exemplo”. É que nós também achamos. E portanto se quer ir por ai remarcamos nova Assembleia para daqui a dois anos. Porque esta reforma administrativa que Lisboa apresentou, em primeiro lugar não foi só agregar, extinguir, fundir (chamem-lhe o que quiserem) Freguesias. Foi muito mais do que isto. E mais, houve até espaços territoriais que foram divididos em duas Freguesias. Mas isto aqui não está em causa. Não é isso que vocês propõem. Portanto, olhou-se para o território tal e qual como é, e olhou-se para o território, não se olhou só para a dimensão geográfica e para a densidade populacional, que é aquilo que este documento verde apresenta. Apresenta critérios meramente quantitativos e não qualitativos. Não olha para a cultura do povo, não olha para a história da



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

terra, não olha para nada mais do que densidade populacional e do que dimensão territorial. E distância da sede de Concelho e mais meia dúzia de critérios a régua e esquadro como já muitas vezes ouvimos falar desta matéria. Não passa disso, este documento. E obviamente que nós Partido Socialista sabemos que não é assim que se faz uma reforma. Porque esta reforma saiu obviamente de um Gabinete Ministerial que não conhece a realidade de Almada, que não conhece a realidade do Seixal, nem de Freixo de Espada Cinta, nem de Barcelos, nem de lado nenhum. Conhece a generalidade do território. E essa generalidade do território tem especificidade que não servem para todos. E portanto critérios meramente quantitativos, não servem as populações.

O Deputado Miguel Salvado ainda no início deste debate, referiu que este projeto, que esta proposta olha para as especificidades de cada território, mas é só para especificidades físicas e nada mais do que isso. E nós que somos autarcas e em especial o Miguel também que é, tal como eu, autarca de Freguesia sabe perfeitamente qual é o valor de uma Freguesia e quais são as competências que uma Freguesia deve ter. Que é aquilo que não está aqui estudado neste documento. Porque uma reforma administrativa não se faz só em dividir o território ou agregar o território. Isto não é reforma nenhuma. Esta reforma não serve Almada e esta reforma não serve o País. Esta reforma não olha para os aspectos culturais, não ouve as forças vivas da sociedade, não ouve aquilo que as populações têm para dizer, simplesmente dá noventa dias para as autarquias falarem e se não falarem não levam a cenoura dos 15%. Porque este estímulo dos 15% não passa disso, porque os estímulos só existem quando as coisas são contranatura, e aquilo que esta proposta traz é totalmente contranatura da realidade do território e da realidade das populações. E como é contranatura só adere voluntariamente quem tiver um estímulo, e é um estímulo de 15%. E quem não quiser esse estímulo paciência. Faz-se à mesma a reforma, e o PSD fará a reforma como entender, um grupo de meia dúzia de pessoas que também fez esta proposta possivelmente ou outras, mas esta proposta ao que parece vai ter algumas alterações, por aquilo que eu ouvi este fim de semana. Porque o Presidente da ANAFRE, eleito do PSD, disse no Congresso Nacional do PSD, que não tinha ouvido e que foi preciso ir para um Congresso Nacional do PSD, para nos bastidores conseguir negociar alguma flexibilidade. Nos bastidores. Nos bastidores do Congresso Miguel, sabe o que são uns bastidores? É isso, foi lá, foi o que ele disse.

E portanto, esta reforma não é reforma que beneficie nenhuma população, que dê mais valor a nenhuma Freguesia, a nenhum território. Esta reforma e se queremos comparar aquilo que são as realidades mais urbanas e as realidades menos rurais, nós percebemos logo de imediato qual é a importância de haver uma Junta de Freguesia de porta aberta. E basta conhecer mesmo aqui no Concelho de Almada as Freguesias um pouco mais rurais para saber que qualquer pessoa, qualquer cidadão daquela Freguesia ao primeiro problema vai recorrer de imediato à Junta de Freguesia para tentar resolver. E um cidadão da Trafaria que mora ali numa ponta do Concelho, não vem cá em cima com todo o respeito, não vem cá em cima à Caparica para dizer que está uma pedra da calçada fora do sítio. Pois, usa a internet, porque hoje em dia toda a gente tem, pois.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

O Deputado faz o que quiser do seu tempo, se me quiser dar a resposta dá a resposta. Eu também já dei a resposta e o PS já deu a resposta àquilo que é esta reforma.

Se o PSD e o CDS quiserem fazer uma reforma séria, em primeiro lugar que tanto gostou de agitar a bandeira, faça também uma proposta concreta, como o CDS fez ainda que pela voz da população. Faça também uma proposta concreta. Porque essa proposta de critérios não é nada. Isso não é nada. Faça uma proposta concreta.

A nossa proposta é que esta reforma não pode ser feita só com estes critérios e neste espaço de tempo.”

7.1.1.12 – A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Para deixar duas notas.

De facto há pouco não quis entrar no assunto de a Câmara faz ou não faz, porque o tema é bem distinto das nossas reuniões habituais, acho que o que nos preocupa hoje é como responder melhor à vida das populações, e se nós fizermos a discussão nesse sentido como o responder melhor à vida das populações, com certeza que não estaremos em desacordo relativamente a matérias de Freguesias, em dar mais poder às Freguesias e mais recursos às Freguesias, eu não tenho dúvida que assim é, enfim obviamente depois quando se trata de nos quartéis gerais tomarem posições cria constrangimentos a cada um, daqueles que depois a nível local têm que intervir. Mas tirando isso não tenho dúvidas de que cada um de nós, que vive nas nossas terras e que está no Poder Local, tem isto como questão principal, como responder melhor à vida das pessoas, e mais rapidamente e como rentabilizar melhor os recursos que temos. Eu digo muitas vezes que se é verdade que os Municípios rentabilizam de uma forma muito considerável os recursos públicos relativamente ao Governo e digo isto e dizemos nós os autarcas dos Concelhos e é verdade, e está provado, eu digo a mesma coisa em relação às Freguesias. Os colegas de Freguesias, os Presidentes de Juntas que já me ouviram dizer isto publicamente, inclusivamente com a comunicação social e digo com a consciência de que assim é. De facto a proximidade ajuda a que se rentabilize mais porque se chega mais depressa e isso também é dinheiro, resolver mais depressa um vidro numa escola ou resolver mais depressa um problema num passeio, ou resolver mais depressa um equipamento de infância que está avariado, ou um problema num mercado ou num cemitério, etc., isso também vale muito dinheiro, penso que esta também é uma questão importante e se o debate for por aí entre nós naturalmente que é muito, muito o que nos une. Eu acho que é quase tudo o que nos une. Portanto, de uma forma mais desprendida e mais concentrada naquilo que é a população, penso que é esse o debate que os autarcas devem promover e promover pelo País inteiro.

Depois de a Ana Salvado ter intervindo, eu não queria entrar nisso, mas não posso deixar de falar porque senão, falou o Courinha Leitão, falou a Ana Salvado, eu também estou aqui não digo nada, não me parece bem que depois a própria ata não contenha nenhuma palavra da Presidente da Câmara.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Eu queria deixar nota de que não é assim. Não é assim e sabemos se formos a olhar as verbas de 2012 e de 2011, é superior a verba de 2012 relativamente a 2011. A questão está nos encargos correntes, não é globalmente, é nos encargos correntes.

E todos estamos a fazer um grande esforço mesmo cada um dos autarcas de Freguesia, para tentar o mais possível conter os encargos correntes. Naturalmente temos que continuar a fazer a nossa atividade e só se não tivermos de todo condições para manter mesmo diminuindo os custos aquilo que vamos fazendo para a nossa população, penso que não é isso que se deseja. Se podemos porque é que não fazemos? Temos que fazer, rentabilizar os recursos com certeza, é isso que estamos a fazer. Mas eu também gostava aqui de acrescentar que já tive a ocasião de olhar para números, e é preciso ler os números, e os números não são trabalhados da mesma maneira nos diferentes orçamentos municipais, há também diferentes formas de trabalhar os números. Nós por exemplo aqui em Almada, temos em investimento, temos em despesas correntes várias rubricas e se as formos somar no seu conjunto obtemos valores distintos do que uma leitura exclusiva relativamente àquilo que é rubricas de transferências, os valores são diferentes. Aliás, esta semana assinámos onze protocolos executando aquilo que é o Plano de Atividades para 2012, e até ao mês de junho as nossas Freguesias e também nesta atitude se afirmar junto das populações a importância das Freguesias, as nossas Freguesias vão pintar todos os muros e muretes do Concelho, aquela imagem cuidada, bonita que é preciso ter, a imagem de uma administração pública e de um poder público cuidadoso e não um poder público em que aquilo que existe está ao abandono. Mas por exemplo, as verbas de ocupação do espaço público, as verbas de ocupação das esplanadas, as receitas dos mercados, as receitas dos cemitérios, só para deixar algumas notas, são receitas das nossas Freguesias. E não estão lá inscritas no Orçamento Municipal. Portanto, eu acho que nós temos que abordar estas coisas com rigor e com certeza cada um faz com a maior preocupação nesse sentido, mas é preciso aprofundar um bocadinho mais para que o rigor seja maior.”

7.1.1.13 – O Sr. Deputado Municipal Miguel Salvado (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente, por parte da CDU, neste caso do PCP porque foi assim que o Sr. Deputado gostou de frisar várias vezes, não esperávamos outro tipo de discurso, é o discurso a que estamos habituados, o discurso normalizado, que se mantém fechado sobre o ideário e dali não saímos. E por isso passando à frente porque para esta discussão já percebemos que o PCP não está propriamente muito interessado em que as coisas mudem, em que as coisas se alterem e o que interessa é ficar tudo como está. Eu continuo na minha, que é: ainda bem que estamos a ter esta discussão aqui. Primeiro aproveito aqui aquilo que foi aqui dito pela bancada do PS, para também desafiar os líderes do PS em Almada, a propor aos seus Deputados na Assembleia da República que elaborem uma proposta alternativa à reforma. Porque não basta só mandar os do Partido do CDS falar com os governantes. Era interessante ver o que é que o PS na Assembleia da República também tem como proposta alternativa. E se for essa, que seja essa, o problema é que nós não conhecemos uma proposta alternativa do PS. E era isso



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que nós gostávamos de conhecer. Até porque quem assinou o memorando não fomos só nós. Em relação à Lei, há uma coisa que ainda bem que foi dito. Eu não sei se foi nos bastidores, se foi no palco, na bancada, no bar ou nos corredores, mas há uma coisa que é verdade, o Congresso do PSD é o Congresso de um Partido democrático em que toda a gente tem liberdade de dizer aquilo que pensa. E ainda bem que isso aconteceu, porque significa que é mais um complemento, é mais um complemento para a lei e para aprofundar e para melhorar a lei. E é isso mesmo que se pretende, é que haja contributos para que a lei fique melhor, porque o Governo e o PSD não estão nesta situação fechados. Ainda hoje houve uma reunião com os representantes da ANAFRE, foi o próprio representante da ANAFRE que disse que a lei pode ir por um melhor caminho, pode ser uma melhor lei e pode ser melhorada. É isto que nós queremos, é isto que nós queremos. Agora, obviamente que não queremos é fazer demagogia. E todos nós sabemos que aqui quando é dito que as pessoas vão falar pela internet, isso até é um insulto, porque nós hoje em dia já temos Juntas que têm delegações, a própria Câmara Municipal de Almada tem uma delegação também no centro de Almada que tem o nome da Loja do Município, e bem, para que as pessoas possam lá dirigir, e como tal as pessoas não vão ficar sem os serviços, porque as pessoas vão ter delegações, as pessoas vão ter sítios onde se podem dirigir. E vão continuar a ter os mesmos serviços. E é isto que a população tem que ouvir, por muito que o PCP não queira é isto que vai acontecer.”

7.1.1.14 – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Eu permitia-me apenas duas notas e porque fui mencionado enquanto Deputado da Assembleia da República. Ficará para a história. Gostaria de vos dizer que a Reforma contemporânea do Poder Local em Almada relativa à divisão administrativa iniciou-se na década de 70, precisamente em 1975. Eu fui protagonista porque tive a honra de assinar os projetos de lei apresentados na Assembleia da República. Mas foram também e particularmente protagonistas porque obreiros o Raul Henrique Pereira de Sousa e o Herculano Pires. Tenho presente ainda hoje porque participei nos primeiros encontros no Café Central em 1975 e depois, em que foi debatida a divisão administrativa do Concelho tendo em conta a realidade e as perspetivas de desenvolvimento futuro.

Foram estes dois Cidadãos os primeiros impulsionadores da criação de novas freguesias e o Pereira de Sousa o grande obreiro.

E da altura lembro-me que o Dr. Herculano Pires reservava sempre a posição final pois dizia que tinha de consultar dois seus camaradas do PS, e um deles está aqui presente, dizia que tinha de falar com o Alberto Antunes e o João Ludovico Costa, porque eram altos quadros do PS e que já vinham do antes. E foi este processo que andou e foi concluído em 1993, em vida do Raul Pereira de Sousa e já muito depois do falecimento do Dr. Herculano Pires.

Dar-vos também nota de algo que me parece interessante. Numa das reuniões acordou-se, foi a conclusão a que os dois chegaram e esse compromisso foi assumido. Das Freguesias antigas, das cinco existentes, só ficariam duas, a Trafaria e a Costa da Caparica. Todas as outras seriam alteradas e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

criadas. E foi assim que surgiram a nova Freguesia de Almada, a nova da Cova da Piedade e a nova da Caparica e as novíssimas Freguesias do Pragal e Cacilhas saídas da velha Almada, o Laranjeiro com o Feijó saída da velha Cova da Piedade e depois em 1993 a novíssima Freguesia do Feijó saída do Laranjeiro, e da Charneca de Caparica e Sobreda saídas da velha Caparica.

Uma outra nota me permitia avançar é de que pode haver muitas Comissões na Assembleia da República que podem fazer muitos trabalhos e apresentar muitas propostas, mas a iniciativa da lei, é obrigatório constitucionalmente, da responsabilidade dos Deputados, dos Grupos Parlamentares ou do Governo. As iniciativas legislativas de criação, extinção ou alteração freguesias tem de ter assinatura de um destes três agentes parlamentares. Acresce que nesta situação concreta das freguesias é de reserva absoluta da Assembleia da República. E esta situação tem de ser politicamente tida em conta.”

7.1.1.15 – O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Houve um compromisso na organização desta Assembleia, que não haveria votações e esse compromisso obviamente será assumido por todos.

Mas uma vez que ainda dispomos de tempo, penso que me cabe também tentar tirar algumas conclusões deste debate. E eu gostava de o fazer de forma sucinta, mas de qualquer modo com assertividade.

O primeiro aspecto que eu quero referir, é o aspecto que tem a ver com a reorganização administrativa e territorial do País. Nós vimos aqui e foram apresentados vários testemunhos pela Sr.^a Presidente, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Almada, que a organização do território vai variando ao longo do tempo, corresponde às necessidades da história e também às circunstâncias dos atores da história. E aquilo que se constrói não está definido no princípio nem tem um fim desenhado à partida. Depende de um conjunto de variável de circunstâncias.

E dito isto, que conclusão é que se pode tirar? É que se a organização é obra do tempo e dos atores da história em cada momento, ela pode ser sempre melhorada, pode ser alterada, não é estática, definitiva e absolutamente imutável. E portanto, a nossa abertura e o nosso empenho em contribuir para que sejam sempre encontradas melhores soluções, deve ser aqui apresentado, deve de ser aqui sublinhado. Não subscrevemos, nem aceitamos posições fundamentalistas que recusam qualquer mudança. É sempre possível fazer melhor e nós estamos disponíveis para trabalhar nesse sentido.

Segundo aspecto, não há danos do Poder Local, o Poder Local é do povo português e de todos os Partidos que ao longo da história contribuíram para esse Poder Local. Não aceitamos que hajam Partidos que se arvorem em defensores do templo. Não há templo de um Partido, o Poder Local é do povo português.

Terceiro aspecto, relativamente ao projeto lei que foi objecto de análise nesta Sessão. É um instrumento político que não serve o objectivo que aqui foi apresentado por alguns protagonistas de utilizar esta possibilidade para melhorar a vida das populações. É um instrumento imperfeito, mais que imperfeito, errado, não serve. E portanto deve ser pura e simplesmente recusado. E porque é que eu digo que não



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

serve? Vamos lá ver. Qual é o racional do instrumento? O que é que leva a que a evolução seja no sentido de ficarem “x” Freguesias ou “y” Freguesias? Vamos lá ver. É a população? Não. Porque o resultado a que se chega não tem nada a ver com a população, isso é fácil de demonstrar pela análise concreta de aplicação dos critérios a vários Municípios, até a vários municípios da AML. Portanto, esse não é o racional. É o racional da área? Não. Porque esse racional também não é defendido. É o racional da densidade populacional? Também não. É o racional dos aspectos relacionados com a estrutura económica dos territórios? Não. Não há referência nenhuma relativamente a isso. Tem a ver com os aspectos sociais, com as dificuldades maiores ou menores que as populações têm? Não. Nada disso é referido e é valorizado. Então qual é o racional? O racional é o corte, é o único racional que existe no projeto. Se um Concelho como o de Almada tem onze o racional é corta-se para cinco Freguesias. Se por acaso Almada não tivesse tido a evolução que teve e tivesse as cinco Freguesias que tinha em 25 de Abril, resultava com a mesma população, com a mesma realidade social e económica duas Freguesias. Ora, e se nós olharmos para o que se passa à nossa volta, por exemplo vamos ver o Porto, vamos ver Barcelos. O Porto tem pouquíssimas Freguesias, este racional aplicado ao Porto vai significar que o Porto fica com duas ou três Freguesias. Não tenho exatamente neste momento a informação toda. Mas Barcelos com este racional fica com dezenas de Freguesias. Isto faz sentido? Isto é uma proposta séria? Isto é alguma coisa que se apresente? Não. Isto não tem a mínima condição de poder ser utilizado na perspectiva de racionalizar uma intervenção a este nível da gestão do território.

A proposta que o CDS apresentou. Vamos lá ver. Nós podíamos sentir até sensibilizados por aquela candura, mas a verdade é que é uma paródia. É uma paródia. Porque a reorganização administrativa do território não é desenho à vista, não é desenho à vista, há muitos aspectos que têm que ser estudados, refletidos, discutidos, tem que se criar consensos, tem de haver discussão, envolvimento, não é assim. Portanto, não é assim. E portanto eu até estranho que alguns dos Srs. Deputados que de facto costumam intervir mostrando algum rigor, alguma capacidade, se associem de forma tão canhestra a este tipo de iniciativa que é absolutamente lamentável.

Última conclusão. O que é que está à nossa frente? O que é que nós podemos fazer? E aí há um grande desafio aos Srs. Deputados Municipais do PSD e do CDS, e o desafio é este, se chegarmos à conclusão e os Srs. Deputados ainda que de forma mitigada foram também apontando neste sentido, que o instrumento não serve, então assumam-se isso. O instrumento não serve. Se não serve não pode ser utilizado, deve ser abandonado.

Queremos avançar no sentido de racionalizar administrativamente o território? Queremos criar mais valias para o serviço das populações? Então vamos iniciar um processo adequado, participado com o tempo necessário que os processos adequados e participados exigem. E portanto, este é o desafio que está aqui feito. E esta é a proposta do PS. O PS está disponível para aqui no Concelho de Almada como relativamente a todos os Concelhos do País discutir de forma séria e procurar as melhores soluções para as populações. Mas Senhores Deputados Municipais do CDS e do PSD, este instrumento



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

não serve e tem de ser abandonado, em nome dos interesses do País e também obviamente dos interesses da população de Almada.”

7.1.1.16 – O Sr. Deputado Municipal Bruno Dias:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu queria aqui subscrever a afirmação que foi feita de que o Poder Local é do povo português e de que não há donos do Poder Local. Porque isso é inteiramente verdade. E esta deve ser uma causa de todos aqueles que independentemente do seu posicionamento ideológico e partidário consideram que o Poder Local é um bem para a população, para o desenvolvimento do País, para a qualidade de vida e até para a boa gestão das contas públicas. E portanto reiteramos e sublinhamos a nossa concordância com a afirmação de que não há donos do Poder Local. E muito menos guardiões do tempo. Mas não havendo donos do Poder Local há é aqueles que o têm procurado estrangular financeiramente nos sucessivos Governos, há aqueles que se referem às verbas para as Freguesias como Men for the Boys nós não nos esquecemos das palavras do então Ministro Teixeira dos Santos. Há aqueles que várias vezes tentarem desvirtuar e perverter a essência do Poder Local democrático e a sua pluralidade e o seu pluralismo e a sua riqueza, nomeadamente com as tentativas de lançar para diante alterações à lei eleitoral autárquica e criando executivos monocores e criando perversões e entorses profundos a esse pluralismo e a essa riqueza inerente à própria condição do Poder Local, e depois há aqueles que ao longo dos anos em cada uma destas tentativas de diminuir, empobrecer, enfraquecer o Poder Local democrático e o seu potencial, têm enfrentado e recusado essas tentativas e essas medidas e essas propostas. Isso faz de alguém guardiões do tempo? Eu diria que não, mas não querendo aqui ninguém enfiar a carapuça nem de guardião do tempo, nem de vendilhão do tempo, eu penso que há aqui alguma serenidade e alguma coerência que é preciso manter neste debate que não se quer sectário.

Quando nós dizemos que existirá, ou ouvimos aqui referências a um suposto fundamentalismo de manter tal e qual como está tudo o que existe para sempre como se a organização administrativa e o mapa autárquico deste País fosse imutável e a palavra foi nossa, foi nosso contributo para esse raciocínio, nós dizemos que não é possível haver uma perspectiva séria de considerar que o mapa autárquico tem que se manter imutável para todo o sempre. Aquilo que dizemos é que propostas destas são indiscutíveis pela negativa. Porque é impossível discutir uma proposta que na melhor das hipóteses nos coloca a nós a escolher qual é a parte do corpo que cortamos, senão alguém há de cortar por nós. E portanto, não é possível ter uma discussão séria, quando o ponto de chegada está traçado e está apontado. Isto não é discussão nenhuma. Isto é uma farsa. E portanto, quando nós queremos discutir tal como os homens e mulheres em Almada começaram a discutir em 75, porque a Revolução de Abril permitiu esse trabalho, e foram aqui falados ilustres almadenses, democratas, homens de esquerda e foi aqui falado o nome de homens ligados ao Partido Socialista que estiveram nesse trabalho. Eu confesso que ao ler a Ata da Assembleia da República encontrei as referências ao meu Camarada José Manuel Maia, não sabia e aprendi hoje mais coisas sobre a história do mapa autárquico de Almada, não fui o único certamente que aprendeu alguma coisa esta noite, espero eu. Mas aquilo que importa nesta



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

altura sublinhar, é que mais do que estarmos a escolher qual é a parte que nos vão tirar, temos que recusar essa acometida e dizer, se querem discutir a sério venham noutra dia com outras propostas, porque essas não prestam para nada.”

7.1.1.17 – A Sr.^a Deputada Municipal Filomena Silva:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É só uma tautologia. Não há donos do Poder Local, o Poder Local é do povo português. A questão que eu deixo é se não querem os representantes do povo local, reposicionarem-se relativamente ao referendo local? É só. Fica a reflexão.”

8 – Foi concluída a agenda da Sessão.

9 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa e dos Vereadores Excelentíssimos Senhores Maria Teodolinda Monteiro Silveira, José Manuel Raposo Gonçalves, Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida, António José Sousa Matos, Maria D’Assis Beiramar Lopes Almeida, Maria Amélia de Jesus Pardal, António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes, Helena Maria Gomes Oliveira, Rui Jorge Palma de Sousa Martins e Nuno Filipe Miragaia Matias.

10 - Foi verificada a presença na Reunião dos Jornalistas, Senhora Sandra Guerreiro e Senhor Miguel Ribeiro, Boletim Municipal DIRP – CMA; o Senhor Humberto Lameiras - Jornal da Região e de setenta e três seis Senhores Munícipes.

11 - Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Ata, que foi aprovada por unanimidade.

12 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 00H20 do dia 29 de fevereiro de 2012.

13 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

O 2º SECRETÁRIO _____